



ATA N.º 28/2024

REUNIÃO ORDINÁRIA DE DOIS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E QUATRO

Aos dois dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: -----

Presidente: Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Vereadores: José Manuel da Silva Santos (PS)

Marina Sofia Birrento Saraiva (PS)

Joaquim José Lopes Batista Correia (CDU)

Nuno Luís Oliveira Marques Victorino Catarino (CDU)

João Manuel Pereira Afonso (PSD)

Ilídio José Viegas Martinho Massacote (PSD)

Às vinte horas e um minuto com a presença da Assistente Técnica, Patrícia Alexandra da Silva Tomé, a Senhora Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. -----

Assim e constatada a existência de quórum a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, cumprimentou todos os presentes, e declarou aberto o período de -----

----- ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Eu, antes de mais nada, quero dar as minhas sinceras e sentidas condolências às famílias das pessoas que foram hoje brutalmente executadas em Lisboa, num triplo homicídio que a todos deve chocar e preocupar e não poderia deixar de dizer isso, mesmo sendo um homicídio que ocorreu noutro município, não deixa de ser preocupante a forma como hoje se assassina pessoas em plena praça pública e com uma descontração, em plena luz do dia. Portanto, isto deve-nos deixar a refletir um bocadinho, e espero que haja câmaras de vigilância naquela zona da cidade para, de alguma forma, ajudar a polícia a identificar os criminosos. Ficam aqui as minhas condolências às famílias destas pessoas, que tristemente morreram hoje, barbaramente assassinadas. Gostaria também de voltar à questão do pelouro da Educação, eu fui contactado por alguns pais do grupo cinco de pré-escolar da Escola Básica



das Areias, da extensão do Afonsoeiro, que, mais uma vez, manifestaram as suas queixas e preocupações em dois e-mails que enviaram ao conhecimento da Senhora Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora da Educação. Nos termos desses e-mails, há um conjunto de críticas e preocupações que os pais manifestam e que eu iria passar a referir, e que segundo os mesmos pais, não houve sequer resposta a estes e-mails. Sendo que houve uma reunião antes do início do ano, no dia seis ou sete do mês passado, em que essa reunião ocorreu no agrupamento onde esteve presente, ao que sei, a Senhora Presidente da Câmara e a Senhora Vereadora da Educação. O que foi dito a estes pais é que iriam ser criadas condições provisórias para receber estas crianças e não estou a falar do assunto das crianças que foram deslocadas para a estrada dos Paulinos, para a Escola em Sarilhos, mas de outro grupo de crianças do pré-escolar, com idades entre os três e os cinco anos, que estão em condições bastante preocupantes, na ótica dos pais. E que se prende com o facto de essas crianças terem sido prometidas um conjunto de contentores enquanto decorriam as obras da Escola das Areias, mas não foi isso que aconteceu. Existem três turmas do pré-escolar, dos três aos cinco anos que duas delas estão instaladas no Complexo Gymno-desportivo e outra num contentor. Os pais queixam-se de que esse contentor não tem condições, especialmente no que diz respeito à sua configuração externa, não tem ponto de água, e as crianças com três anos têm de se deslocar a céu aberto, sem cobertura, até ao edifício principal para ir à casa de banho, o recinto para o recreio das crianças também não é adequado, estamos a falar de crianças de três e quatro anos, não de crianças mais velhas, ainda assim estamos a falar de crianças muito pequenas. As crianças a partir das quinze horas e trinta minutos, são todas colocadas numa sala, aparentemente, única, com cerca de cinquenta crianças nesta data, podendo aumentar e os pais estão consideravelmente preocupados com a falta de condições, sendo que, inclusive, no dia da apresentação, não nos foi possível conhecer, segundo aquilo que me dizem, os responsáveis por estes pais, não foi possível sequer conhecer a parte das instalações onde as crianças estão instaladas. Portanto, entre a falta de condições, a falta de diálogo com os pais e a falta de transparência por parte da escola, os pais dizem de uma forma muito clara que a escola pública do Montijo, em muitos aspetos, se tornou um depósito de crianças e é assim que eles classificam a Escola Pública do Montijo, no caso da Escola do Bairro do Areias, no que respeita ao pré-escolar. Mais uma vez, a realidade sobrepõe-se à retórica da Senhora Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora da Educação e são os pais que dizem isso e que pedem responsabilidades. Aliás, uma das mães com quem eu falei, é professora numa determinada escola, não vou dizer, naturalmente, qual, disse que igualmente



foram solicitados contentores com muita antecedência, e esses contentores foram colocados no dia um de setembro, aparentemente, no Montijo em que as coisas chegam sempre atrasadas, isso não acontece em todas as escolas. Mais uma vez, Senhora Presidente da Câmara, fica aqui uma mensagem de preocupação dos pais destas crianças, certamente não são pessoas que não mereçam credibilidade, merecem toda a nossa credibilidade e respeito, particularmente quando se trata de crianças de três a quatro anos de idade, que vivem em condições relativamente precárias na escola, estando na escola desde as nove horas e trinta minutos da manhã até às dezanove horas da noite, muitas delas. Ainda relativamente ao pelouro da Educação, e aqui, é da competência só da Senhora Presidente da Câmara, eu gostaria de colocar algumas questões, a Senhora Presidente da Câmara, sobre aquilo que se passa, eventualmente, na Escola Profissional e no que diz respeito ao programa Erasmus. Como sabem, o programa Erasmus é um programa que existe na Escola Profissional ou, se preferirem, na Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo, nome formal, mas é conhecida popularmente como Escola Profissional. Este programa Erasmus foi iniciado a partir de dois mil e oito e foi, até há pouco tempo, um dos programas que mais movimentava jovens de outros países, nomeadamente da Roménia, que eram integrados na escola e tinham formação em várias áreas, entre as quais a cozinha, por exemplo, estavam alojados nas instalações da Escola Profissional e eram transportados pela escola. Portanto, tínhamos aqui uma dinâmica muito forte, com muitas centenas de jovens que se integravam neste programa e que criavam uma receita e um dinamismo muito importante para a Escola Profissional do Montijo. Eu gostaria de saber se esta dinâmica se mantém, se a Escola Profissional continua a ter o programa Erasmus mais formação, se esse programa continua a existir nos exatos moldes, sim, muito bem, se não, em que moldes é que esse programa está a ser administrado na Escola Profissional, qual é o impacto dessa alteração no orçamento da Escola Profissional, atendendo que sabemos que a Escola Profissional, de acordo com o revisor oficial de contas, para este ano, eventualmente terá um prejuízo de trezentos e cinquenta e seis mil euros, números redondos. Portanto, Senhora Presidente da Câmara, a Senhora é responsável por este pelouro, e eu tenho algumas informações que me preocupam sobre esta questão. Não sei se são informações fidedignas, por isso, gostaria de perguntar à Senhora Presidente da Câmara exatamente o que se passa com o programa Erasmus, se houve alterações, se não houve alterações, quais são os impactos sobre a escola em termos de funcionamento dos serviços, da cozinha, do alojamento e do orçamento da Escola Profissional.”. -----



O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e leu uma **moção**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Defender a Autonomia do Poder Local -----

Rejeitar a imposição de tarifas pela ERSAR -----

O Poder Local foi determinante para que se atingissem níveis de progresso, em áreas da sua responsabilidade, tão fundamentais como o abastecimento de água às populações e o saneamento básico. A proximidade dos órgãos de decisão é determinante, com vista a um processo de desenvolvimento mais harmonioso e consistente. -----

Porém, não só se têm acentuado as políticas contra o Poder Local, de que o processo de transferência de competências é exemplo, como continuam por instituir as Regiões Administrativas para completar o quadro do Poder Local previsto na Constituição da República Portuguesa. -----

No passado dia 8 de agosto, o Governo aprovou em Conselho de Ministros, “um Decreto-Lei que define as tarifas, os rendimentos tarifários e demais valores, aplicando os valores de 2023 ajustados à taxa de inflação, cobrados nos termos dos contratos de concessão de sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento para o ano de 2024 e que devolve à Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos (ERSAR) as competências para a fixação das tarifas, revogando a alteração introduzida na Lei do Orçamento do Estado para 2021 e regressando ao modelo em que os poderes tarifários são exercidos por entidade administrativa independente”. -----

No dia 9 de agosto, dia seguinte à reunião do Conselho de Ministros, e consequentemente após a aprovação do referido Decreto, o Governo solicitou parecer à Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), revelando-se a audição tardia e meramente formal, incumprindo a lei e o regimento do próprio Conselho de Ministros. -----

Importa referir que o referido projeto de Decreto-Lei altera os Estatutos da ERSAR, revogando as alterações introduzidas pela Lei do Orçamento de Estado de 2021, voltando a conceder a esta entidade competência para fixar tarifas em todos os sistemas de titularidade estatal, incluindo municipal, emitindo instruções vinculativas, em vez de, como presentemente em vigor, apenas recomendações quanto às tarifas. -----

Este retrocesso legislativo configura uma flagrante tentativa de limitar a autonomia municipal, atribuindo a uma entidade reguladora poderes de definição de políticas tarifárias municipais que poderão contrariar a vontade expressa por órgãos democraticamente eleitos pelas respetivas populações, ou seja, dotados de uma legitimidade democrática que não se reconhece, pela sua própria natureza, a uma entidade reguladora. -----



Face ao exposto, a Câmara Municipal do Montijo, reunida a 02 de outubro de 2024, -----
delibera: -----

1 - Manifestar a sua posição de princípio contra a imposição e diferenciação de tarifas pela ERSAR, considerando que estas devem ser ajustadas à realidade económica e social de cada território, numa lógica de serviço público e não numa lógica puramente económico-financeira, sob pena de conduzir ao aumento das tarifas para níveis socialmente inoportunos. -----

2 - Reafirmar igualmente, que é necessário assegurar a sustentabilidade económica e financeira dos sistemas de água, saneamento e resíduos e que tal não se consegue apenas pela via tarifária, mas também por mecanismos de solidariedade regional e de combate às assimetrias, entre outros. -----

3 - Reafirmar o compromisso da Câmara Municipal e dos seus eleitos com a defesa do princípio constitucional da autonomia do Poder Local Democrático, com a perspetiva de que ao direito das populações ao abastecimento de água, ao saneamento de águas residuais e à gestão de resíduos sólidos urbanos, devem corresponder serviços públicos sustentáveis no plano social, ambiental e económico. -----

4 - Manifestar a sua oposição a uma lógica de regulação que coloca o seu foco quase em exclusivo na questão tarifária, aparentemente secundarizando as matérias relacionadas com a qualidade do serviço prestado, com a sustentabilidade social, ambiental e económica dos sistemas de águas, saneamento e resíduos, com a adoção de estratégias de inovação para cada um destes sectores ou com a garantia da acessibilidade de todos os cidadãos a estes serviços públicos essenciais. -----

Esta moção deverá ser enviada ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Primeiro-Ministro, à Senhora Ministra do Ambiente, aos Grupos Parlamentares dos Partidos com assento na Assembleia da República, à ERSAR - Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, à ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses, à AML - Área Metropolitana de Lisboa, à AMRS - Associação de Municípios da Região de Setúbal e à AIA - Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal.”. -----

O Senhor Vereador **Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Gostaria de entrar aqui no primeiro ponto, tenho aqui para fazer algumas questões à Câmara Municipal. Tendo já eu trazido este assunto muitas vezes, que é o programa CED, foi dito aqui nesta casa, numa sessão anterior, pela Senhora Presidente, que agora tínhamos uma Vereadora que era uma pessoa sensível a estas questões e que ela iria tomar conta do assunto e que iria dar passos. Eu quando vi a ordem de trabalhos, vi que ia haver a abertura de dois postos para



veterinários e pensei, “afinal estão mesmo a trabalhar nisto”, mas não, depois, verifiquei que afinal não eram dois veterinários para o nosso canil, mas sim um protocolo com a DGAVE, enganei-me. Mas as coisas não ficam por aqui, os serviços, ainda em parte dele, estão na Montiagri, ainda não passaram para o canil, existem lá animais que estão dentro de jaulas que não têm a dimensão necessária para lá estarem, e já lá estão há cerca de dois meses, ou seja, os maus-tratos aos animais continuam, e o canil não está a trabalhar como deve ser, porque não há pessoal. A Senhora Presidente fez aqui a promessa, e eu pergunto mais uma vez, quando vamos tratar desta questão? É que o tempo passa e as promessas vão andando, e é preciso resolver isto de uma vez por todas. O problema não é o dinheiro, o dinheiro para o programa CED até vem da Comunidade Europeia, essa não é a razão, se fosse dinheiro, eu ainda podia dizer, “Olha, isso está um bocado apertado, não conseguimos fazer”, mas se já existe o dinheiro, por que é que não se começam a fazer as coisas? O que me prometeram já foi há uns meses, e não me prometeram a mim, foi aos munícipes. Outra coisa que eu vejo também, e continuo a alastrasse, são as comunidades de gatos, que cada vez são mais e este programa é essencial para nós fazermos o controle da espécie, isto é completamente necessário. Eu espero que, com mais este alerta, a Câmara Municipal comece a entrar no caminho certo relativamente a isso. Eu sei que há muita sensibilidade, como foi dito pela Câmara Municipal, mas agora nós não podemos ficar só pela sensibilidade, temos que pôr as mãos ao trabalho. Segundo ponto, numa noite, lembrei-me de ir ver um jogo de futebol, porque como fui jogador de futebol, também gosto muito de ver futebol, para relembrar os meus velhos tempos. Fiz uma visita ao campo da Liberdade, que era um campo provisório, mas que passou a definitivo, porque como sabemos, já não vamos ter nenhum complexo desportivo, pois a Câmara Municipal hoje já não tem dinheiro para fazer o complexo desportivo. Portanto, o que era provisório passou a definitivo, infelizmente, não encontrei as melhores condições nesse campo. Quem vem visitar, as pessoas que vêm ver um jogo ao campo do Montijo, que são da equipa visitante, as casas de banho que têm são casas de banho de obra, nem têm sítio para lavar as mãos depois de fazerem as necessidades, esta é a forma como nós recebemos as outras pessoas no Montijo, não custa nada à Câmara Municipal comprar um contentor com casas de banho para podermos receber as pessoas que vêm à nossa terra de uma forma condigna. Mas depois encontrei coisas que me chocaram muito, a caldeira que lá está é uma caldeira que está lá desde que o campo foi implementado, ou seja, aquela caldeira hoje é uma bomba, porque aquele modelo já nem deve ter peças para aquilo, era bom que a Câmara Municipal de Montijo pensasse em fazer uma renovação daquela



caldeira, porque aquilo pode ser perigoso, eu vi água a sair da caldeira, ela não deve estar nas melhores condições. Os depósitos de água que vi lá não estão ao serviço, porque são do mesmo tempo da caldeira, estão a ver os anos que aquilo tem, também não funcionam, a água escorre pela parede, etc., não é a melhor situação. Uma das coisas que estes equipamentos desportivos devem ter é uma placa com o nome do campo, e até muitas delas é obrigatório, até por lei, terem os números de emergência, isso também não existe. Outras das coisas que também verifiquei é que, devido ao número crescente de atletas que estão a praticar futebol naquelas instalações e, agora, com mais três equipas femininas, como não se podem, o que é natural, equipar todas as equipas no mesmo balneário, há falta de balneários e vi que existem condições para fazer lá balneários, é simples. Eu, por acaso, falei com pessoas do clube e eles até têm um projeto para isso, eu penso que seria muito simples dotar aquele campo de balneários, até para as equipas femininas, para não haver perda de tempo, porque perde-se muito tempo, estarem à espera que tomem banho para depois poderem entrar, parte das equipas femininas é um delay que existe ali, perde-se mais de uma hora praticamente, é um desperdício de umas instalações. Mas agora, e bem, a Câmara Municipal está a meter o relvado no campo de treinos, que não tem as dimensões necessárias para o futebol de onze, mas dá para o futebol de sete e para a formação, e muito bem. Mas parece que um campo precisa de balizas para os miúdos jogarem, e não consegui ver lá as balizas, acho que há qualquer problema com o contrato, porque temos relva, mas não temos balizas, nós na rua jogávamos com umas pedras a fazer de balizas, não sei se será assim que se irá proceder para o futuro. Segundo também o constatei, um campo sintético, aquela borracha, precisa de ser molhada constantemente, e nós sabemos que com as alterações climáticas, cada vez chove menos, e parece que a água não chega também aos expressor para poder regar aquilo. Portanto, é um problema que não sei se já está resolvido, se não, se não estiver, também era bom que a Câmara Municipal visse se conseguia resolver isso. Outra das coisas que, nós já falámos sobre isso e tivemos em colóquios, sabemos que a falta de iluminação pública é algo que atrai, muitas vezes, os amigos do alheio e em frente àquele campo municipal há muita falta de iluminação. Eu pedia também à Senhora Presidente e ao Senhor Vereador que tem o pelouro, se podiam pôr ali uma iluminação capaz, para afastar os amigos do alheio, até porque agora sabemos que existem estas equipas femininas, e as mulheres são sempre aquelas que têm mais medo e mais receio, e bem, e por isso temos que iluminar aquela zona para que as pessoas possam sentir-se seguras, e não haver essa tal situação de insegurança, que depois serve para muitas pessoas dizerem que existe insegurança no Montijo, quando, por



acaso, não existe e isso foi afirmado aqui pelo Vereador do PSD, quando deu a notícia, infeliz, e que nós também nos associamos às condolências às famílias, mas é para dizer também que a polícia já sabe quem foram as pessoas que cometeram isso, e até sabem qual foi o carro em que fugiram, não é preciso videovigilância, porque a polícia em Portugal trabalha.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Eu também tinha aqui duas questões e uma moção que deixava para a parte final. A primeira questão que queria colocar tem a ver com uma situação que eu coloquei aqui na reunião do dia quatro de setembro sobre o funcionamento das instalações sanitárias do Campo Municipal do Afonsoeiro. O Senhor Vereador José Manuel Santos, na altura, comprometeu-se, e aquilo que eu coloquei foi uma questão, e comprometeu-se a trazer a informação sobre essa questão, que tinha a ver com as instalações sanitárias de apoio às equipas visitantes que vêm ali àquele campo e o senhor Vereador comprometeu-se, na reunião seguinte, a fazer chegar essa informação relativamente a isso. Uma vez que não pôde estar presente na reunião seguinte, amavelmente fez chegar um e-mail ao gabinete de apoio quer da CDU, quer do PSD, já agora, um pouco acintoso na forma como foi redigido, mas passaria por cima disso, e referia nesse e-mail que as instalações se encontravam em funcionamento desde o dia trinta de junho de dois mil e vinte e quatro. Eu recordei que, na reunião do dia quatro de setembro, aquilo que eu fiz não foi nenhuma afirmação, foi uma pergunta, um pedido de esclarecimento, uma vez que nos tinha chegado a informação de que as instalações não estariam em funcionamento há quinze dias anteriores dessa reunião, nós não fizemos nenhuma afirmação, o que fizemos foi uma pergunta. Relembrando também que já tínhamos colocado essa mesma questão em março, e o Senhor agora Vice-Presidente desta autarquia respondeu na altura que na semana seguinte a situação estaria resolvida. Agora, no e-mail, vem dizer que a situação já está resolvida desde o dia trinta de junho, ou seja, três meses depois, março, abril, maio e junho, três meses, quando afirmou aqui que na semana seguinte estaria resolvido. Portanto, é só para esclarecer esta questão, que em primeiro lugar, agradecer o e-mail, a forma como está redigido fica consigo, o que nós fizemos foi uma questão, nós perguntámos pura e simplesmente, respondeu e agradecemos a resposta, mas concluímos que a situação só foi resolvida, tendo por base aquilo que o Vereador aqui colocou e que respondeu, três meses depois de ter afirmado nesta casa que estaria resolvido na semana seguinte. Depois, chegou-nos também a informação de que no cemitério do Pinhal Fidalgo, na porta das capelas, que é uma porta relativamente pequena, mas que tem um portão que tem lá um batente que tem uma elevação para poder fechar o



portão e garantir o fecho. Já aconteceram ali, nomeadamente, com pessoas de mobilidade reduzida, algumas quedas devido à dificuldade de acesso. A questão que colocamos é se há condições para alterar essa situação, de modo a poder eliminar o batente e substituir por uma porta de correr outro sistema de fecho que a câmara entender ser possível fazer ali para evitar que este tipo de situação se repita. Por fim, tinha uma moção também para ler e para poder pôr à discussão, se a Senhora Presidente assim o entender, pôr à discussão juntamente com outra no final, se assim for do seu entendimento.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, ainda no uso da palavra, leu uma **moção**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

“Neste ano comemoramos os 50 anos da revolução de Abril, que pôs termo à longa noite fascista. Uma realização da vontade do povo, uma afirmação de liberdade, de emancipação social, de soberania e independência nacional. ----

Ao longo de 48 anos, os trabalhadores, o povo, milhares de democratas e patriotas desenvolveram a luta de resistência antifascista, pela democracia e pela liberdade. -----

Desta luta resultaram milhares de presos políticos, homens e mulheres, que sofreram nas prisões do fascismo, as mais brutais torturas, muitos deles pagaram com a própria vida a coragem que de abraçar a luta da resistência pela libertação do povo português. -----

A comemoração dos 50 Anos do 25 de Abril é um importante momento que convoca todos os democratas e patriotas para a intervenção pelo reconhecimento de sucessivas gerações de lutadores, cuja ação foi indispensável para a libertação do povo e do país do jugo do fascismo. -----

Muitos destes presos políticos, homens e mulheres, foram ou são, nascidos ou residentes no concelho do Montijo, à data da sua detenção. No contexto das comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril, é da mais elementar justiça, homenagear estes democratas e patriotas que deram o seu contributo para que a revolução fosse possível. -----

Anexa-se à presente moção uma listagem de resistentes antifascistas nascidos ou residentes no concelho do Montijo, à data da sua detenção, e que cumpriram pena na prisão de Caxias. -----

A Câmara Municipal do Montijo, reunida a 2 de outubro de 2024, delibera; ----

1. Realizar uma homenagem digna aos resistentes antifascistas, naturais ou residentes, à data da sua detenção, presos pelo regime fascista e pela sua polícia política, PIDE-DGS. -----

2. Que esta homenagem assuma a forma de monumento / elemento escultórico que dignifique e imortalize no tempo a memória destes resistentes antifascistas com ligação ao concelho do Montijo, -----



3. Em caso de aprovação, devem ser contactadas para recolha de contributos as seguintes organizações: -----

1. União de Resistentes Antifascistas Portugueses - URAP - Núcleo do Montijo; -

2. Museu do Aljube - Resistência e Liberdade; -----

3. Museu da Liberdade e Resistência de Peniche; -----

4. Partido Comunista Português; -----

5. Bloco de Esquerda; -----

6. Partido Socialista; -----

7. PCTP-MRPP; -----

8. Outras entidades que a CMM entenda necessárias para a composição da lista completa dos presos políticos, naturais ou residentes em Montijo, à dada da sua detenção.”. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Só uma pequena questão, chegou-me uma informação de que, na Escola Básica da Ary dos Santos, mais concretamente no pré-escolar, existe um ar condicionado avariado há um ano, um autoclismo avariado também e uma torneira avariada. O que é de lamentar é que a autarquia ainda não tenha agilizado todos os procedimentos necessários, para que exista um piquete na autarquia que dê uma resposta imediata a estes problemas nas escolas, e que os nossos alunos fiquem ‘x’ meses com uma torneira avariada, ‘x’ meses com o autoclismo avariado e com o ar condicionado avariado e que isto não seja uma resposta em tempo útil para que o conforto das nossas crianças seja imediato. Eu tenho informação, a pergunta não foi feita a mim, mas tenho algumas informações sobre o programa Erasmios. Mais uma vez, as pessoas vêm para aqui com muitas dúvidas, um bocadinho para criar dúvidas. As escolas ainda estão a receber candidaturas, é normal que durante os meses de setembro e outubro, as escolas não recebam alunos dos países de origem, que só começam a enviar depois em novembro, por isso é tudo normal. O programa Erasmus+ na FPDM está a ser cumprido como sempre aconteceu nos anos anteriores, sem problemas. Mas, de onde vem, as mesmas pessoas, ditas pessoas anónimas, que emporcalharão o nome de antigos dirigentes, e que em breve se irá confirmar que tudo isso não passa de atordoadas e de populismos, que nada de bom trazem para o Montijo depois dessas intervenções, vem novamente relacionar uma coisa com um suposto prejuízo. O Erasmus+ está a funcionar bem, como sempre funcionou na FPDM, e eu não percebo, e quando se têm dúvidas, pergunta-se à Presidente do Conselho de Administração, não se vem perguntar à Presidente da Câmara ou aos Vereadores que não dominam o assunto. Eu por acaso, tenho essa informação porque trabalho dentro da instituição, sei o que está a acontecer. Mas quando queremos informar alguém, informamos com



factos e com verdade, não poluímos a opinião pública com atordoadas e com dúvidas e com suspeitas por ditas pessoas anónimas, que todos sabemos quem são, aliás, só quem leu a queixa percebe de onde vem a queixa.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Eu quero lhe dizer para já que não recebi o e-mail dos pais, a mim não me chegou, se me tivesse chegado, eu tenho por hábito responder a todos os e-mails, mas irei ver o que se passa. Aliás, alguém agora até me mandou, mas eu não sei quem é, pois é um número que eu não conheço, uma fotografia do e-mail, mas eu não recebi o e-mail na minha caixa de correio. Quero também dizer que tivemos a oportunidade de explicar aos pais que a situação não era a indicada, não temos tantas crianças de três anos como gostaríamos, gostaríamos de tê-las todas e não temos, temos poucas, mas temos algumas. Contudo, isso não invalida que não estejamos preocupados com esta situação, espero que a situação se resolva até ao final deste mês de outubro, o mais rapidamente possível. Mas quero esclarecer que as crianças das AAAF (Atividades de Animação e Apoio à Família) são distribuídas pelas salas de acordo com a coordenação da escola ou do agrupamento, e não pela câmara. Portanto, se o número de crianças for superior a trinta, elas não devem estar numa só sala, devem ser distribuídas por várias salas, mas isso é da responsabilidade do agrupamento e da coordenação da escola, não da Câmara Municipal. No que se refere às outras questões que levantou, relativamente ao piso, o piso é igual para todos e nós temos lá um pré-escolar, aquela escola vai entrar em obra, também nas próximas férias letivas, onde vão ser feitos arranjos exteriores e a construção de quatro novas salas de aula. Eu hoje, tive a oportunidade de explicar que também alugamos contentores em tempo e estão lá, o problema não esteve relacionado com isso, eu tive a oportunidade de explicar ao Senhor Vereador o que aconteceu. O problema surgiu devido ao encerramento de algumas salas de pré-escolar e à necessidade de outras salas para o primeiro ciclo, nós pedimos autorização ao Ministério da Educação e essa autorização veio em junho e em junho iniciámos o procedimento. Como as empresas em Portugal têm graves problemas de mão de obra e de responder à necessidades que o país tem, não houve condições para que, naquela altura, até setembro, instalar os contentores. Portanto, durante o mês de outubro é o compromisso que temos, que os contentores sejam instalados e a situação resolvida, a bem das crianças que é para isso, essencialmente, que nós nos preocupamos. Relativamente à escola profissional e ao Erasmus+, gostaria de dizer o seguinte ao Senhor Vereador, o Senhor Vereador Ilídio já teve oportunidade de se referir, e bem, o que se passa, mas eu gostava de lhe dizer uma coisa, o Senhor Vereador tem de perceber bem o que pretende, porque



quando houve a discussão em que o Senhor arrastou pela lama os nomes dos atuais e dos anteriores dirigentes da associação, o Senhor entendeu que os programas Erasmus e outras iniciativas semelhantes não eram bons para a escola, que a associação deveria de ser, essencialmente, uma Escola Profissional, e não um programa Erasmus ou outras coisas do género. É melhor irmos ver a ata e a gravação da reunião para que o Vereador se situe melhor, mas como nós não pensamos como o Senhor, o programa Erasmus continuam e têm esta dinâmica, porque as escolas têm sempre dinâmicas diferentes, não têm um ano económico, têm um ano escolar e esse ano escolar varia, nós apresentamos as candidaturas à Europa dos Erasmus, depois é deferido, os alunos entretanto têm 'x' tempos de aulas no seu país de origem, que pode começar mais cedo ou mais tarde, por exemplo, no Brasil, o ano letivo termina em dezembro e começa em janeiro. Portanto, tem dinâmicas próprias e timings próprios para os alunos virem do seu país de origem para cá e para irem de cá para outros países europeus. Gostaria de deixar aqui bem claro que o Senhor Vereador tem que dizer de uma vez por todas o que quer, se quer uma Escola Profissional só escola ou se quer uma Escola Profissional como ela deve ser, e como nós entendemos que deve ser, uma escola, uma associação que envolve em si mesma vários projetos, quer eles sejam na área da educação, quer eles sejam na área social, quer eles sejam na área da indústria e do emprego. Portanto, é isso que defendemos para a associação, eu sei muito bem o que é essa história, sei que isso, mais uma vez, o que pretende é pôr na lama o nome das pessoas, mas não vale a pena trazer para aqui essas questões, estamos aqui para debater questões sérias, que realmente interessam à comunidade montijense. O programa Erasmus é importante tanto para os portugueses irem para países europeus, como para os europeus virem para Portugal, porque ele é recíproco e isso traz uma dinâmica muito positiva à escola, à educação e ao Montijo.”. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Quero-lhe dizer que o canil está a funcionar na Montiagri, ainda duas vezes por semana, porque na altura em que se fizeram as mudanças, nós íamos iniciar o período de vacinação da raiva, e nem todas as pessoas têm condições para se deslocar até ao canil para fazer a vacinação, então, mantivemos essa situação temporária até que as pessoas se habituem e tenham condições para se deslocar ao canil. Foi isso que os técnicos do canil entenderam ser o melhor, e, claro, os técnicos sabem melhor do que nós o que deve ser feito. Vereador, nós podemos não concordar, mas o certo é que há pessoas que não têm carro para levar os animais ao canil para receber a vacina da raiva. Eu não estou a falar dos animais estarem lá, eu estou a falar das pessoas, os animais, eu vou ver o que se passa, não disse que



9
Rome

os animais deveriam ficar lá, disse para lá ficarem as pessoas, uma administrativa e um veterinário, poderiam ficar lá quando fosse necessário para administrar a vacina da raiva, foi isso que ficou combinado, e não para os animais ficarem lá. Em relação ao programa CED a Vereadora está a tratar dessa situação, está a elaborar o regulamento, por isso, estamos a tratar e brevemente, traremos à reunião de câmara. Quanto aos veterinários, nós tínhamos dois lugares no mapa de pessoal, que foram para aquele protocolo, no entanto, vamos proceder à contratação, já remetemos para os Recursos Humanos, a contratação em regime de prestação de serviços, de um veterinário, penso até que será uma veterinária, não é Senhora Vereadora? Pronto, já estamos a tratar dessa situação, porque no mapa de pessoal do próximo ano é que poderá ser criado o lugar, mas este era um compromisso de protocolo que tínhamos, por isso, tivemos de ocupar essas vagas, e não foi agora, já foi há mais tempo. Em relação ao campo de futebol, depois passarei a palavra ao Senhor Vereador para tratar das questões.”. -----

Em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, disse: “O Vereador Ilídio falou da questão da EB da Ary dos Santos, eu não sei se este ar condicionado já foi arranjado, este assunto do ar condicionado já tinha sido discutido há imenso tempo, mas vou verificar o que se passa. No que se refere ao piquete para as questões do autoclismo e tudo isso é da responsabilidade da Junta de Freguesia e a Junta tem, creio, uma pessoa que trata dessas questões, mas iremos verificar. Agora, o ar condicionado é da nossa responsabilidade, e vou ver o que se passa, porque ainda no outro dia tive a oportunidade de falar com a professora Anabela Pedro, porque ligaram da Assembleia da República no âmbito do Dia dos Direitos das Crianças, e foi uma turma da Ary dos Santos lá e falei com ela para saber se uma turma estaria disponível para ir lá, e ela como está sempre a falar deste ar condicionado, deve lhe ter passado por causa da visita, mas vou averiguar o que se passa. Passaria, então, a palavra ao Senhor Vereador José Manuel Santos para responder às questões que lhe foram diretamente colocadas.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e disse: “Relativamente às questões, eu começaria pelas questões relativas ao Campo de Futebol da Liberdade, para dizer o seguinte, no que toca à questão da caldeira, já foi dada indicação aos serviços há mais de sete ou oito meses, aliás, eu até já estava convencido de que o problema estava resolvido e tive a oportunidade de falar com o Presidente do Olímpico, que está aqui presente, que esse problema estava resolvido, para mim já era uma “não questão”, até que há pouco tempo veio dizer que não estava nada resolvido. Eu vou perceber exatamente o que aconteceu, até porque já houve



uma intervenção na caldeira, que para mim era a aquisição de uma caldeira nova, quando afinal vim a perceber que não era o caso. Portanto, eu vou verificar com as chefias responsáveis o que se passa, porque também recebi uma série de informações do Olímpico solicitando um conjunto de intervenções, que mandei para avaliar e informar, e ainda estou à espera dessas informações e amanhã irei pôr em campo também essa questão. Relativamente à iluminação, é outra questão que já está tratada da nossa parte e está na financeira para o procedimento sair. Também já lá está há algum tempo, pois como temos déficit de pessoal, não conseguimos dar resposta com a rapidez que gostaríamos a muitas destas questões, no entanto, o projeto já existe, já foi orçamentado, é só proceder ao lançamento da obra. Estou convicto de que muito em breve essa instalação elétrica estará concluída, até porque, na altura, tive o cuidado de referir que seria necessário ter um pequeno cuidado com a orientação dos projetores, para que não incomodem os prédios que estão em frente, de modo a que as pessoas não sejam incomodadas com a iluminação daquela zona exterior do campo. Quanto à rega do campo que está a ser construído, o campo adjunto anexo ao complexo, já é quase um complexo desportivo com aquele novo campo, é uma questão que os SMAS estão a tratar, e penso que, em breve, também essa questão estará resolvida, pois são questões de fácil resolução. Relativamente aos balneários femininos, que de facto fazem falta, é uma das pretensões do clube e também uma pretensão nossa. Em conversa com o Presidente do Clube, tive a oportunidade de referir que essa é uma questão que vamos tratar de uma, de duas formas, ou avançamos para um projeto, que já tem um esboço para a construção de raiz, ou optamos pela aquisição de contentores para resolver esta questão. Relativamente às balizas, penso que ainda não estão montadas, porque a empresa não teve tempo para as montar, mas vou validar exatamente isso, porque é suposto que as balizas façam parte do campo. Agora, se são quatro balizas ou apenas duas, isso é outra questão que também irei verificar, para que possamos ajudar e apoiar o mais possível o Clube Olímpico do Montijo, que é também um clube de referência da nossa cidade.”. -----

Ainda no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Relativamente ao campo de Estrela, o que me perguntou em março foi para quando os contentores para as casas de banho e balneários, se for verificar, para quando a instalação dele e na altura, o que eu lhe disse foi aquilo que os serviços me transmitiram, que na semana seguinte iriam lá colocar os contentores. Entretanto, esse processo demorou mais tempo do que o previsto, mas, de facto, aquilo que eu acho que é sempre importante é que se valide a informação que temos com as entidades e com os Presidentes dessas entidades



9
Ranê

e de facto, nessa altura, fui logo no dia seguinte, tal como me tinha comprometido, verificar a situação, tanto da água que me disse que não havia, não era só o saneamento, era a água também, e tive a oportunidade de lhe mostrar, e enviar as fotografias com tudo a funcionar. Ou seja, faltam apenas uns arranjos exteriores, que eu conto que durante este último trimestre do ano consigamos resolver essa questão, de qualquer forma, relativamente à instalação e ao funcionamento da mesma, ela está pronta a funcionar.”. -----

A Senhora **Vereadora Marina Birrento**, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e em resposta ao Senhor Vereador João Afonso disse: “Não sei se alguma vez foi aqui falado, mas penso que sim, existe um saldo migratório que tem tido um forte impacto na rede educativa do concelho, com elevada procura pelos estabelecimentos de ensino, da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundários do concelho. Por essa razão, e ao longo destes tempos, especialmente durante os anos dois mil e vinte e dois, dois mil e vinte e três e agora dois mil e vinte e quatro, tem-se verificado um aumento de turmas em todos os níveis de ensino e, paralelamente, um aumento de turmas a funcionar acima da lotação máxima permitida, turmas em situação de supranumerário, com a autorização respetiva da Direção-Geral da Educação. Por outro lado, o número de crianças com necessidades educativas específicas, que têm direito à redução efetiva da dimensão das turmas, também aumentou, devido à mesma razão do saldo migratório, uma vez que muitas das crianças que têm vindo a entrar trazem necessidades educativas específicas. Das visitas que já realizei, nomeadamente em Pegões, como sabem, existe uma sala ‘Snoezelen’, e esta semana, para responder também a algumas questões, pude visitar a Escola Dom Pedro Varela e reunir com os professores e eu quero deixar-vos aqui um breve panorama daquilo que está a acontecer. O número de alunos continua a crescer todos os dias, em média, por dia há cerca de cinco a seis pessoas para se inscrever nas escolas, ou seja, neste momento, ainda estão a decorrer inscrições, pois ainda existem crianças a inscrever-se e a entrar nas escolas. Durante a reunião que tive com a direção do Agrupamento de Escolas do Montijo, em concreto na Escola Dom Pedro Varela, pedi as cópias destas inscrições para se conseguir ter, mais ou menos, uma noção, num mês se estatisticamente conseguiríamos fazer aqui uma avaliação, é impossível, porque continuam a haver cerca de cinco a seis inscrições. O que eu também queria dizer, que acho que é importante, é que existe uma corte etária específica, uma corte etária é uma idade específica de meninos que estão a vir de Angola, que trazem um relatório médico que especifica a necessidade de inserção no ensino público inclusivo português, porque Portugal tem um ensino inclusivo. Penso que temos de reconhecer tudo aquilo que já evoluímos, no caso



desta escola, também visitei uma unidade destinada a crianças com necessidades educativas específicas, que também tem uma sala ‘Snoezelen’ a qual foi criada pelos professores, com alguns contributos da câmara e outras entidades. Neste momento, tal como a Senhora Presidente estava a falar, relativamente o ano letivo terminar em dezembro no Brasil, pedi que fizéssemos uma avaliação conjunta progressão prospetiva, não sei se sabem o que é, para podermos fazer uma avaliação concreta para o próximo ano, para termos uma estatística mais precisa, a DGEstE (Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), mas eu queria ter a realidade portuguesa. O que é que acontece? Foi-me dito que é cedo que ainda não conseguimos precisamente, porque em janeiro irão entrar os alunos que terminam a escola em dezembro no Brasil. O que eu vos quero explicar é que, neste momento, estou fortemente empenhada em olhar para esta realidade, e para o saldo migratório, que também não é só uma migração que vem do exterior, há também migração que está a sair de Lisboa, principalmente de Lisboa e do centro da cidade, para a área metropolitana de Lisboa. Nós temos crianças, até de Leiria, das Caldas, etc., inscritas nas escolas do Montijo, porque os pais trabalham em Lisboa e porque é impossível morar em Lisboa, e o Montijo tem, neste momento, uma forte entrada de meninos e meninas de todas as áreas internas, portugueses e sem serem portuguesas. Portanto, o que eu quero dizer é que a Câmara Municipal de Montijo e a Vereação da Educação estão completamente atentas a todas estas questões, na próxima semana, estará em Canha para a mesma avaliação, bem como avaliações de outra natureza. Relativamente à Ary dos Santos e à torneira da sala de expressões plásticas, eu recebi por mensagem. Relativamente ao ar condicionado, percebi que não é o ar condicionado que está avariado, e acho é que à semelhança de outras escolas, foi montado o ar condicionado, mas está a aguardar, pelo menos nesta turma, pela alteração do quadro elétrico e que já está a ser, o pelo menos eu já tinha esta indicação, que esta semana ia ser feita. Portanto, eu já dei a indicação para a torneira, sendo certo que, como a Presidente disse, há questões que não são da nossa atribuição, mas para ver o que realmente se estava a passar, e aquilo que é da nossa responsabilidade é o ar condicionado era a questão do quadro, que está a ser resolvida.”. -----

Ainda no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Relativamente ao canil e à minha atribuição em matéria das questões do canil, deixo aqui apenas duas linhas. A primeira é que, de facto, nós estamos a ultimar um regulamento que vocês já conheciam, eu é que não, estamos a ajusta-lo à realidade do concelho, inclusivamente, temos estado a ver a possibilidade de implementar o programa CED nas freguesias e deslocar para as



freguesias essa questão, por uma razão, o número de animais abandonados é elevadíssimo, e a necessidade que o concelho tem de facto é absolutamente horrível. Mas o que eu quero dizer, relativamente ao papel de todos nós, e o meu papel, é que, de facto, eu sou sensível a estas questões, mas eu não sou só sensível a estas questões, como, devido ao elevado número de animais abandonados, a minha sensibilidade levou-me a agir, juntamente com associações, eu própria também sou cuidadora e faço castrações e eu própria também faço aquilo que é extremamente difícil, por exemplo para o canil municipal fazer, assim como para a maioria das associações que juntam voluntários, mas fazer uma captura de um animal é um ato extremamente difícil, porque é feito pós horas e durante a noite, capturar um animal não é fácil, é extremamente complicado. Sem desvalorizar o trabalho das pessoas que ali estão, é que, de facto, está-se neste momento a ultimar os recursos humanos para o efeito, mas o que quero sublinhar é que todos nós, todos e todas, também temos aqui um papel social e individual que todos podemos dar o nosso contributo.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Espero que, relativamente à Escola Ary dos Santos, haja, de facto, essa resolução do problema provisório e que os contentores sejam instalados num complexo com mais dignidade e condições para as crianças. Espero que isso aconteça, fica aqui a nota e a promessa da Senhora Presidente da Câmara, que eventualmente isto se irá resolver ainda no mês de outubro. Relativamente à Escola Profissional, queria dizer o seguinte, Senhora Presidente, relativamente às perguntas que eu fiz, fiz perguntas, não fiz afirmações e são perguntas perfeitamente pertinentes, de acordo com a informação que eu não tinha, absolutamente, como rigorosa e faz todo o sentido perguntar à Senhora Presidente, que tem o pelouro da Escola Profissional. Mas a Senhora não se inibe de fazer comentários que não têm nada a ver com as perguntas que eu coloquei, que são perguntas perfeitamente objetivas e sem nenhum tipo de avaliação. Quando a Senhora Presidente da Câmara diz que eu não tenho grande simpatia por estes programas que trazem miúdos em determinadas condições, confesso que não tenho grande simpatia por isso, não tenho, eu gostaria que a Escola Profissional fosse diferente, realmente o meu modelo é este e o modelo que a escola lá tem é outro, de acordo com a falta de condições, designadamente, porque a Escola Profissional, como a Senhora sabe, há muito que clama pela construção do Centro Tecnológico Especializado e parece que só agora, recentemente, é que a candidatura foi aprovada, passado mais de uma década, mais de quinze anos sobre a promessa desse centro tecnológico. Portanto, a escola tem problemas estruturais significativos ao nível da formação, que é para isso que ela nasceu,



ela nasceu para dar formação, não foi exatamente para fazer programas de intercâmbios. Não quer dizer que os programas de intercâmbio não possam existir, e existem em outras escolas, mas o ensino de formação profissional nasceu para dar qualificações profissionais às crianças e aos jovens portugueses. Por isso, nós, há quinze anos, pelo menos, que andamos a prometer a construção do Centro Tecnológico e ainda não saiu do papel, quando já gastámos dinheiro mais que suficiente para a escola pagar um leasing imobiliário e ter construído, durante este período, já estava pago o Centro Tecnológico. Isto tem a ver com má gestão e uma deficiência de gestão, não estou a dizer que tem a ver com gestão dolosa, estou a dizer que tem a ver com uma má gestão, uma gestão deficiente dos dinheiros públicos. A Senhora Presidente da Câmara fica muito irritada quando se fala da má gestão da Escola Profissional, sim, a Escola Profissional tem uma má gestão, eu não acompanho aquela gestão, critico a gestão democraticamente com factos, não é com questões sob o ponto de vista doloso e criminal, porque eu, nisso, não tenho provas, não posso falar daquilo que não sei, sobre aquilo que tenho provas, de facto, aquela escola tem uma má gestão. A Senhora Presidente da Câmara disse agora que “não há problemas nenhuns com o Erasmus, está tudo igual como estava”, dou como boa essa sua informação, irá certamente confirmar-se essa informação e o assunto, para mim, ficará encerrado. Mas a questão da Escola Profissional não tem a ver exatamente com esta questão, tem a ver com questões de estrutura e de formação, nós temos uma oferta formativa escassa, particularmente no que diz respeito àquilo que são as valências técnicas e com deficientes condições, porque há muitos anos que precisávamos de um Centro de Formação Tecnológico e isso, como a Senhora Presidente da Câmara sabe, é uma deficiência que tem castrado a qualidade do ensino e a oferta formativa da escola e isso, sim, é que deve ser a sua preocupação, não é a preocupação de estar aqui a defender o bom nome dos administradores que lá passaram. Eles sabem defender o seu próprio bom nome, até porque ninguém está aqui a atacar o bom nome de ninguém, estamos aqui a falar de questões objetivas de gestão da escola. Portanto, nós, PSD, não concordamos com essa gestão, criticamos esta gestão e se depender de nós, aquela administração sai no dia seguinte às eleições autárquicas, mas isso é uma decisão democrática e de gestão, e nós temos que respeitar isso.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “Estamos num órgão político, e aqui devemos tomar as opções políticas. A Câmara Municipal tomou a opção política de contratar dois veterinários para trabalharem para a DGAV em vez de contratar os dois veterinários necessários para o canil. Isto são opções políticas, estamos aqui a fazer, mais uma vez, as tais transferências do



Poder Central para as Câmaras Municipais, e as Câmaras Municipais depois não fazem aquilo que têm de fazer. O canil abriu no dia dezanove, já vai para mais de dois meses, e não temos lá as pessoas necessárias para o canil funcionar, e agora contratam-se dois veterinários para irem trabalhar para a Raporal e para outra fábrica qualquer, e o canil continua sem ninguém, vamos ter de fazer uma contratação a recibos verdes. Isto são opções políticas, e estas não seriam as nossas, nós colocávamos as coisas que são responsabilidade da Câmara Municipal de Montijo a funcionar, o que fosse responsabilidade do Governo Central, depois lá trataríamos, são opções, a nossa opção era esta. Quando a Senhora Vereadora diz que todos nós devemos ser responsáveis, todos nós somos responsáveis, eu até sei de pessoas que ganham o ordenado mínimo e que gastam dinheiro em fazer castrações, que não têm dinheiro para isso, mas gastam esse dinheiro, e eu pergunto, estamos a desbaratar os dinheiros que vêm da Europa, enquanto essas pessoas estão a fazer esse papel? Aí é que não temos responsabilidade social, quando a Senhora Vereadora diz isto. E isto, mais uma vez, são opções políticas, estamos num órgão político e, ainda bem que reconhece que as coisas estão mal, porque se não reconhecesse, então seria pior. Relativamente às respostas que me deram sobre o Campo da Liberdade, as pessoas que nos estão a ouvir lá em casa devem-se estar a rir um bocadinho, como eu também me estou a rir, porque está tudo a ser tratado, há muito tempo que está tudo a ser tratado, agora os munícipes não veem nada. A caldeira há oito meses que está a ser tratada, mas ainda lá está a velha, que pode rebentar a qualquer momento, mas o Senhor Vereador até pensava que já lá estava uma nova, vejam bem, está tudo a ser tratado. Dizerem-nos estas coisas, quando nós sabemos as realidades, desculpem lá, há que ter mais responsabilidade sobre aquilo que se diz e sobre aquilo que se faz, essencialmente sobre aquilo que se faz, que é aquilo que não fazem.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “A questão do canil não é uma questão de palavra ou de vontade, é uma questão que nós pretendemos mesmo concretizar. E quando o senhor refere, “é uma questão política, trazer aqui os veterinários para os matadouros”, é também porque também tem a ver com o bem-estar animal. O contratar para já, porque é a DGAV que paga, aliás, a DGAV paga não só estes dois veterinários, como metade do vencimento do nosso veterinário, nos termos da lei é assim que as coisas acontecem. Mas a questão de contratarmos tem também a ver com as pessoas, com a questão da saúde das pessoas, porque os veterinários vão fazer a inspeção dos animais, mas também tem a ver com uma preocupação que os próprios matadouros e as próprias empresas de carne têm com a questão da proteção animal e do bem-



estar animal, e que se pretende que seja transversal às diferentes áreas onde os animais intervêm, onde nós próprios intervimos.” -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “O que eu disse é que isto é uma opção política, porque se nós tivéssemos os dois veterinários no canil, o quadro já estaria completo, não poderíamos contratar para a DGAV, teríamos um canil a funcionar melhor. Eu sou muito sensível a esta questão do bem-estar animal nos nossos matadouros e até pela questão da segurança alimentar, eles são necessários, mas a DGAV que os coloca lá e nós ficamos com os nossos veterinários no canil. Isto são opções políticas e de escolhas, foi isso que eu disse, Senhora Presidente, porque se nós tivéssemos o quadro já com as pessoas, já não seria possível fazer o resto e a DGAV teria que solucionar o problema, tinha ou não tinha? Agora, se nós queremos ganhar metade de um ordenado, depois faltam no canil, são opções.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador José Manuel Santos, disse: “Não quero transformar isto num caso, até porque se já está a funcionar, a questão das casas de banho no campo do Afonsoeiro, ainda bem, é isso que nos preocupa, foi por isso que nós trouxemos aqui a questão e se isso já está a funcionar, isso é o essencial. Portanto, mais uma vez reforço, não querendo transformar isto num caso, mas pelo menos para esclarecer, porque o Senhor Vereador colocou aqui que não tinha dito nada daquilo em março, que não estavam lá sequer os contentores, e por aí fora, está gravado é só uma questão de irmos ver. Eu fui buscar agora aqui a ata e confirmei que a reunião foi no dia seis de março, e temos aqui uma ata que foi redigida pelos vossos serviços e pelo executivo, onde está a questão que eu coloquei e depois está a resposta do senhor Vereador e eu vou passar a ler, para que não fiquem dúvidas: “O senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes e informou que o procedimento já foi desenvolvido e que os contentores que se encontram junto ao campo de futebol do Estrela Futebol Clube Afonsoeirense foram colocados há muito pouco tempo, fruto desta empreitada, presumindo que muito rapidamente serão abertos ao público.” Portanto, isto que está aqui dito por si, e em ata da reunião do dia seis de março, contradiz aquilo que acabou de dizer há pouco. Mais uma vez, eu reforço, eu não quero fazer disto um caso, é só para que fique esclarecido e aquilo que interessa, de facto, é que aquilo já esteja a funcionar, e quanto mais rapidamente os arranjos exteriores forem feitos, melhor ainda e isso é o que interessa aos montijenses e aqui à bancada da CDU.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Nuno Catarino, disse: “Em nada daquilo que leu contradiz



aquilo que eu digo. A questão é muito simples, é que os contentores foram lá colocados, mas não foram ainda aplicados, estavam lá, fisicamente, mas não estavam no sítio. E esperávamos todos nós que rapidamente todo o resto do trabalho fosse desenvolvido, acontece que as coisas, por vezes, não decorrem da forma que nós desejamos. Agora, a partir do dia trinta de junho, tudo estava em pleno funcionamento. Aquilo que me veio questionar foi que tinha sido informado de que nada estava a funcionar, e aquilo que eu lhe estou a dizer é que, a partir de trinta de junho, e por isso é que eu lhe disse que, normalmente, antes destas coisas, é melhor validar a fonte, se é verídica ou não, e assim talvez seja mais fácil nós todos nos entendermos, em vez de estarmos a gastar tempo com estas coisas.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, prestou três **informações**, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Comemorámos, na última semana, a Semana Europeia do Desporto, associámo-nos às comemorações, e tivemos a oportunidade de homenagear os nossos atletas, os nossos clubes e as diferentes associações nas várias modalidades que praticamos no concelho e que muito nos honram. E também no futebol, embora não jogando agora no Montijo, mas sendo montijenses, tivemos a oportunidade de inaugurar um painel com os melhores jogadores de futebol do Montijo, no Pavilhão Desportivo. Foi, efetivamente, uma semana dedicada ao desporto, onde todos pudemos ter consciência daquilo que efetivamente se pratica no Montijo, ao nível do desporto, do trabalho das associações e dos clubes, na sua maioria de forma voluntária, que exercem estas atividades e que levam o bom nome do Montijo, por vezes até fora do continente Europeu. Queria também, embora não tivesse integrado nesta semana, parabenizar o cavaleiro que também vive no Montijo, o Gilberto Filipe, porque, mais uma vez, ele já tinha sido campeão nacional, e agora foi medalha de ouro no Campeonato da Europa de Equitação de Trabalho, com o cavalo lusitano Mourante. O Gilberto Filipe já foi homenageado pela Câmara Municipal com a Medalha da Cidade, mas leva sempre o nome da nossa cidade bem longe, com os seus feitos e os seus cavalos lusitanos.”. -----

2. “Senhoras e Senhores Vereadores, no âmbito do assunto que a Câmara não pode resolver diretamente, mas para o qual tem reivindicado soluções, quero informar a Câmara que contactámos esta semana, por ofício, a Administração da Transtejo, a quem solicitámos informações sobre os prazos previstos para as obras de reabilitação no edifício do terminal fluvial do Seixalinho. Este assunto já havia sido abordado em audição na Assembleia Municipal, mas permanece por resolver, e quando há precipitações fortes, o edifício fica completamente alagado, o que é inaceitável. Informo ainda, e os senhores já sabem, que o



protocolo de colaboração entre o município e a Transtejo, relativamente à gestão do Parque de Estacionamento, já foi assinado.”. -----

3. “Novos acessos à Ponte Vasco da Gama -----

A Câmara Municipal do Montijo tem recebido algumas queixas de munícipes sobre os congestionamentos diários de trânsito provocados pela circunstância de existir um único acesso à Ponte Vasco da Gama, através da rotunda das Portas da Cidade. Tais congestionamentos causam grande incómodo, particularmente grave num concelho como o nosso, em que diariamente centenas de pessoas precisam deslocar-se para Lisboa para estudar e para trabalhar. Muitos munícipes reivindicam a construção de novos acessos à ponte como forma de ultrapassar este problema. Como é consabido, a Câmara Municipal de Montijo não tem condições de resolver diretamente este problema, mas considera que esta reivindicação, além de justa, tem todo o sentido. Nestas circunstâncias, impõe-se ao executivo municipal levar os problemas e as reivindicações dos montijenses às entidades competentes e exigir as soluções necessárias. Por isso, na passada segunda-feira, enquanto Presidente da Câmara, reuni com a Administração da Lusoponte, a quem fiz chegar a necessidade de serem construídos novos acessos à Ponte Vasco da Gama. Fui informada de que existe um projeto nesse sentido, cujo desenvolvimento se torna particularmente crítico com a possibilidade de aumento do tráfego que a construção do novo aeroporto certamente trará. Fui também informada de que a Lusoponte, enquanto concessionária, tem condições para executar esse projeto sem dificuldades maiores, se tal for acordado com o Governo. A Câmara Municipal de Montijo comprometeu-se a dar os seus contributos para o projeto e não deixaremos de reivindicar, agora junto do Governo, a sua implementação, porque assim o exige a defesa dos interesses dos montijenses.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, disse: “Começaria por dar resposta a uma questão que foi colocada pelo Senhor Vereador Ilídio Massacote, na última reunião em que estive presente, relativamente à participação da Margem Turbulenta na nossa Feira Quinhentista. Em que foi aqui dito que não compreendia como é que, fazendo rasgados elogios, que eu também partilho relativamente ao Luís Cruz, para lhe dizer que ele esteve presente na Feira Quinhentista. Portanto, aquela informação que chegou até si estava distorcida, porque, tal como eu lhe tinha dito, eu tinha falado com ele, tinha falado com o promotor e estava acordado. Estas foram palavras dele, e não retiro daqui nem tenho como, este montijense que já tanto orgulho nos trouxe e continua a trazer, na prática do Tiro com Arco na cidade do Montijo. Relativamente à ANAU - Associação Náutica Montijense não participa, porque

quando participa os Batucando existem sempre algumas incompatibilidades, infelizmente, dentro das nossas associações e essas coisas por vezes acontecem. Também queria referir que relativamente à ANAU que se comprometeu a atuar no quinquagésimo aniversário do Estrela Clube Afonsoeirense e que dois ou três dias antes, disse que afinal não podiam comparecer. Portanto, isto por um lado, se é convidado não se comparece, se não é convidado, reclama-se.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, ainda no uso da palavra, apresentou duas informações, cujo teor a seguir se transcreve: -----

1. “Projeto do Designer Gráfico do Museu Jorge Peixinho -----

O Projeto de Design Gráfico para o Museu Jorge Peixinho vai representar Portugal na Bienal Iberoamericana de Design, em Madrid. -----

O Design gráfico vai fazer parte da semana inaugural da BID, que decorrerá de 8 a 13 de outubro, na Central de Diseño, Matadero, Madrid. E depois na exposição geral que decorrerá de 8 de outubro a 5 de janeiro de 2025, bem como no catálogo deste evento. -----

Para este projeto o Professor da Universidade Belas Artes da Universidade de Lisboa Jorge dos Reis, realizou a identidade visual consolidada do Museu Jorge Peixinho; um alfabeto tipográfico, fonte generativa, que leva o nome do Compositor e Maestro Jorge Peixinho; a elaboração museográfica nas paredes do espaço. -----

A Câmara Municipal de Montijo, agradece e reconhece a excelência do trabalho realizado pelo Professor Jorge dos Reis.”. -----

2. “Premium Mills Portugal 2024 -----

O Moinho de Maré do Cais foi distinguido com o prémio “Premium Mills Portugal 2024”, no passado dia 28 de setembro, aquando da visita da TIMS - Sociedade Internacional de Molinologia ao local, integrada no Tour Pós- Simpósio a Sul, Estuário do Tejo e Oeste. -----

Esta visita decorreu no âmbito do 16º Simpósio Internacional realizado por esta entidade, entre os dias 21 e 28 de setembro e contou com a participação de 16 países, 86 moinhos, 33 municípios e 13 distritos. -----

Este tour que teve a duração de 3 dias foi dedicado ao vasto e importante património molinológico do Sul, permitindo aos especialistas conhecer os moinhos do Estuário do Tejo, com os moinhos da Siemens em Alfragide, do Caramão da Ajuda e a Atafona e Lagar monumental do Palácio do Marquês de Pombal em Oeiras. -----

Na margem sul, onde se destaca a maior concentração de moinhos de maré da Europa, estiveram em evidência o histórico moinho de Corroios e o Moinho de



Maré do Cais no Montijo, hoje o único exemplar deste tipo em funcionamento na Península Ibérica. -----

Foram visitados também, os moinhos de Santiago do Cacém, Odemira, Castro Verde e ainda o moinho de galgas, sediado no Museu Agrícola da Atalaia. -----

A realização destas visitas permitiu à TIMS - Sociedade Internacional de Molinologia assinalar a sua passagem pelos Moinhos de Portugal e distinguir aqueles que tem elevado valor patrimonial e etno-histórico, sendo por isso verdadeiras peças molinológicas de excelência. Estes moinhos integrarão um circuito de visitação recomendado para os apreciadores deste património a nível europeu. -----

A Câmara Municipal do Montijo apoiou esta iniciativa disponibilizando meios logísticos à realização da visita que decorreu durante o dia 28 de setembro.”.

O Senhor Vereador **Ilídio Massacote**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador José Manuel Santos, disse: “Sabe o Senhor Vereador sei eu e sabem mais Vereadores nesta casa, e mais pessoas, que o nosso grande atleta Luís Cruz não estava previsto atuar na última Feira Quinhentista. E, muito bem, depois de ter sido falado aqui, o Senhor tentou intervir, e corrigiu uma coisa que estava errada, é sempre muito melhor, e até lhe posso dizer outra coisa, não foi pela intervenção direta do Senhor Vereador, houve uma terceira pessoa que teve que intervir e falar com o organizador da ALIUS VETUS para corrigir esse problema. O Senhor sabe tão bem como eu, não vale a pena trazermos estes assuntos, mais vale a pena a gente assumir que errámos, corrigimos, e foi bem feito, e o Senhor Vereador sabe perfeitamente disso, porque, aliás, o Luís Cruz comunicou com várias pessoas e disse que não estava previsto atuar pela primeira vez na Feira Quinhentista, onde sempre tinha participado ‘pro bono’. Quanto à segunda questão, em relação à ANAU, é de muito mau tom, Senhor Vereador, se me permite, vir dizer que a ANAU falhou. Se falhou, é de lamentar que tenha falhado, mas é uma associação e vir dizer que uma associação falhou porque estava comprometida com um aniversário e não foi. O Senhor Vereador que tem o pelouro, se há problemas entre os Batucando e a ANAU A RUFAR, e se há algumas divergências, tem que fazer o papel de diplomacia e conseguir que os dois participem nas mesmas atividades, sem problemas, porque são duas associações da terra e não têm que competir, têm que participar, e cada um deve fazer a sua parte e dar o melhor de si. Agora, eu lamento que numa reunião de Câmara se venha a dizer que uma associação falhou por não ter participado no aniversário, seja ela qual for a associação. Não se deve vir aqui atacar as associações, da mesma forma que outros fizeram, não se deve fazer isso. Pode-se discutir, porque se falharam, algumas razões terão, porque são pessoas que trabalham pro bono para a comunidade. O associativismo não gera



9
Rome

lucro, e de vez em quando podem falhar, como todos nós falhamos e como o Senhor Vereador já falhou, e eu também já falhei na minha vida.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Gostava de prestar aqui uma informação, em resultado da informação que a Senhora Presidente prestou. A Senhora Presidente disse que se reuniu, e muito bem, com o Conselho de Administração da Lusoponte e eu tive a oportunidade de, há alguns anos, não há muitos, me reunir com o Presidente do Conselho de Administração, o Engenheiro Joaquim Ferreira do Amaral, que já não é o Presidente do Conselho de Administração, pois saiu em dois mil e vinte e três, depois de quinze ou dezasseis anos, e na altura, ele disse-me com toda a clareza que o projeto de fazer um novo acesso à Ponte Vasco da Gama já existia há vários anos, e admitiu que havia um erro na concessão do acesso aqui ao Montijo, algo que não tinha sido muito bem desenhada. Mas ele também me disse que a Lusoponte é uma empresa privada, que tem a concessão até dois mil e trinta e no âmbito dessa concessão até dois mil e trinta, a Lusoponte estaria apenas disponível para fazer um investimento de alguma monta, se o governo estivesse disponível para fazer uma alteração ao contrato de concessão. Portanto, não é uma coisa assim tão simples, não é uma questão de dizer “olha, temos o projeto e, se o governo concordar, vamos para a frente”, não, é preciso alterar um contrato, que é de uma enorme complexidade jurídica e financeira. E, atendendo a que estamos em dois mil e vinte e quatro e que o contrato termina em dois mil e trinta, eu não estou a ver como será feita uma alteração a um contrato daquela dimensão até dois mil e trinta, e com os investimentos necessários até essa data. Porque aqui, das duas uma, aliás, das três, não acredito, eu pessoalmente, por aquilo que falei com o Senhor Engenheiro Ferreira do Amaral, estando tão perto do fim do contrato, que haja uma alteração ao contrato de concessão, não acredito muito nisso, não estou a ver que isso venha a acontecer dada a complexidade. A segunda hipótese, que eventualmente poderá acontecer, é que esta solução só seja enquadrada numa nova concessão, ou, no final da concessão, em que a ponte possa ser assumida pelo Ministério, e não pelo privado, nesse caso, terá de ser feito um novo investimento. Ou então, se o governo decidir, ele próprio, acordando com a Lusoponte, mas assumindo o governo o custo direto da operação. Portanto, não estou a ver, Senhora Presidente, com base na minha informação ao longo destes anos com os altos responsáveis da Lusoponte, que haja algo previsto, de forma imediata ou a médio prazo, para que isso aconteça. Isto é uma má notícia para os montijenses, naturalmente, e para as pessoas que usam a ponte, não são só os montijenses, as pessoas que vivem nesta zona do país, mas esta é a realidade. Portanto, o que, na minha opinião, nós, Câmara Municipal de



Montijo, poderíamos estar a pensar, é em falar com o governo, com o governo que está, poderão ainda vir uns próximos, não saberemos, o que é que o governo está a pensar para a concessão da ponte, isto, sim, é uma questão estrutural. O que é que o governo está a pensar? Se está a pensar renovar a concessão? Renovar, quer dizer, isto implica concursos públicos internacionais, portanto não é bem assim. Se a ideia é haver uma exploração por privados, se será o próprio governo ou o Ministério das Infraestruturas que irá assumir a gestão da ponte. Aliás, isto também é em conjunto com a Ponte 25 de Abril, isto é um processo bastante intrincado, com uma grande complexidade jurídica, mas que termina em dois mil e trinta. Ora, estamos em dois mil e vinte e quatro, a seis anos da sua conclusão, seis anos em processos desses é como se fossem seis meses na nossa vida, é muito rápido. E isto, sim, é que é a verdadeira preocupação da Câmara Municipal, que é de falar com o governo e perceber o que é que querem fazer e nessa medida, o Montijo e Alcochete e, eventualmente, também o Barreiro, mas o Montijo e Alcochete terão que negociar com o governo um conjunto de contrapartidas, especialmente ao nível dos acessos para o Montijo. Porque nós estamos a ser entupidos neste momento, a ponte tem aspetos positivos e negativos, mas estamos a ser entupidos pela ponte neste momento, e os nossos problemas de tráfego surgem também muito por causa da ponte, não é só, mas também. E esta, sim, é a questão estratégica de longo prazo, falar com o governo para saber, o que é que o Ministério está a pensar neste momento, isto é importante. Eu, sinceramente, advogo que a ponte deveria ser gerida pelo Ministério das Infraestruturas, e a ponte já está mais que paga, mas isto implica uma negociação, aliás, implica um pensamento político e uma estratégia e a Câmara Municipal deveria ter uma opinião sobre isso e manifestá-la.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Esta reunião foi o primeiro passo. Nós queríamos saber o que é que a Lusoponte pensava, e a Lusoponte disse-nos que, quando falou com o governo, propôs uma prorrogação do contrato por um prazo que eu não vou agora especificar não era muito tempo e, com essa prorrogação, fariam a obra. Nós já solicitámos uma reunião ao Senhor Ministro, não só sobre esta matéria, mas também sobre a questão da variante da Atalaia, estamos a aguardar, porque nós, quando o aeroporto estava programado para o Montijo, já tínhamos um traçado para essa saída da Ponte Vasco da Gama. Portanto, também para nós fazermos essa obra, porque essa obra alargaria a circular externa, também precisamos de um financiamento, também temos de ver com o governo como podemos incluir no 2030 ou como resolveremos essa situação. Este foi o primeiro passo, agora aguardamos que o Senhor Ministro nos agende



a reunião que já solicitámos sobre estas duas questões. Nós temos um caminho definido e sabemos o que queremos, agora temos que ver como é que as diferentes entidades no terreno irão conjugar-se para que este caminho seja seguido de forma a contentar aqueles que, todos os dias, às vezes se houver um acidente, perdem duas horas na Ponte Vasco da Gama para chegar ao Montijo. Obviamente, estas questões não se resolvem de um dia para o outro, nem com um simples estalar de dedos, mas temos que começar, porque se não iniciarmos este percurso, dificilmente, nem daqui a dez anos, teremos a solução tratada. O aeroporto, quando for inaugurado em Canha, também vem densificar ainda mais o trânsito nesta zona. Por isso, temos que começar a acelerar o que é que cada um de nós pode e deve fazer para que esta situação se concretize.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente só aqui uma nota, ainda no seguimento, penso que é uma nota importante que eu gostaria que o Senhora Presidente também analisasse na reunião com o Senhor Ministro, que tem a ver com o seguinte, a variante da Atalaia, como sabe, está desenhada partindo da rotunda das Portas da Cidade e terminando naquela rotunda do Passil. Há aqui duas questões que eu já falei com técnicos, tenho estado a estudar esse assunto, que é um assunto relevante para o Montijo, mas há aqui duas questões, os técnicos qualificados e seniores com quem eu tenho falado têm-me dito uma coisa que é relevante, que tem a ver com o seguinte, a forma como está desenhada tem ali dois problemas sérios neste momento, porque a variante foi projetada numa determinada data, há muitos anos, e neste momento nós temos a rotunda das Portas da Cidade bastante congestionada, com problemas de tráfego, enfim, em consequência disso, muito significativos. Vamos colocar mais um stress sobre esse espaço da cidade, sobre essa infraestrutura rodoviária, e aqui é o primeiro ponto que tem de ser muito bem analisado, porque, tal como está desenhada e eu já tive a ver os desenhos, é muito complexo o que ali está. Segundo ponto, a variante é algo que também deixa perplexos alguns estudiosos desta matéria, que não sou eu, naturalmente, mas eu percebi o ponto deles, que é o facto de a variante não ter nenhuma saída para a Atalaia, o que é algo que não faz muito sentido. Quer dizer, no fundo, é a variante de um ponto a outro ponto, contorna a Atalaia, mas em bom rigor a Atalaia não beneficia com aquilo, é algo que não faz, aparentemente, nenhum sentido é uma coisa que, naturalmente, as Infraestruturas de Portugal vão querer evitar a esse custo, mas já que a obra está por fazer há anos, agora que se faça bem e que se atente às situações que temos hoje, o projeto tem, para aí, dez anos ou doze anos, ou mais, sei lá, muitos anos. Portanto, esses dois pontos, o acesso à Atalaia, que era importante, porque faz sentido que as pessoas que entram na variante possam



sair da Atalaia, mas não é assim que ela está desenhada. E a questão da forma como o nó está a ser desenhado, ou foi desenhado, nas Portas da Cidade, que é um problema que muitos técnicos já me disseram que aquilo vai dar buraco, desculpe a expressão.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “O problema é que a obra vai ser lançada já, eu já recebi hoje uma nota a convidar para o lançamento da obra. Como o Vereador disse, e bem, eram essas duas questões que nós íamos colocar, mas a nossa preocupação maior ainda é uma variante à Atalaia, que não entra na Atalaia, não serve para nada para nós, só nos vem congestionar o trânsito na rotunda, mais nada, e é isso que nos preocupa. Por isso é que solicitámos a reunião, porque, obviamente, que o Ministro também chega agora e não conhece o projeto, pronto, é mal, estamos cá todos para ajudar e para encontrar as melhores soluções, com o Senhor Ministro também é uma pessoa do Montijo que é muito sensível para essas matérias. Portanto, temos de encontrar aqui também uma solução, a minha preocupação foi quando hoje recebi o convite, até disse, “liguem para o gabinete, como pedimos a reunião, a ver se a reunião se faz rapidamente, porque as coisas estão a acontecer”.”.

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Não gosto de fazer futurologia, mas tenho feito aqui alguma, e tenho-me dado bem, tenho acertado nas coisas, não sou bruxo, as coisas são evidências. E aquilo que se vai passar, toda a gente sabe, a Ponte Vasco da Gama já está a atingir os números que estão contratualizados. Por isso, vai-se fazer a terceira travessia e, ao fazer-se a terceira travessia, a VINCI vai entrar, porque já é o maior acionista da Lusoponte, vai ser feita aquela PPP, aquela Parceria Público-Privada, por mais setenta e cinco anos, em que estes Senhores vão ficar com as três pontes e depois dão aqui uma migalha. Isto é tão simples, porque é que estamos a inventar, as coisas sempre foram assim, e eles ficam com o dinheirinho, ficam com o lucro, e a gente fica aqui com uma saidazinha, já facilita um bocadinho. Agora, não façam a onde é que ela está programada, porque estava programado vir à rotunda da Força Aérea e a Senhora Presidente sabe isso tão bem como eu, é melhor rever esse projeto, porque nós necessitamos que aquela variante, que ficou parada, chegue a Seixalinho, isso é que é importante. Porque isto, quando foi na altura do Senhor Jorge Coelho, prometeram mundos e fundos, estava tudo a ser preparado, como aqui na Câmara Municipal, só que ela ficou a meio. Começaram a fazer ao contrário, era preciso fazer do Seixalinho para cá, mas não fizeram do Fórum, porque foi para criar mais disrupção no urbanismo do Montijo, e por isso é que agora eu nem vou falar do PDM, hoje já chega, já é tarde, falarei para a próxima sessão de câmara, porque tem muito



Ramé

a ver com estas coisas e com a má construção da cidade que temos. Mas pronto, vai ver se isto não vai ser assim para o futuro, estejam atentos.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Senhor Vereador, não concordo nada consigo que nós tínhamos uma má construção da cidade. Em relação à circular externa, a circular externa era feita em duas fases, e na altura com o governo, assinou-se um protocolo para a primeira fase. A segunda fase depois já não foi concluída, porque as coisas não aconteceram como estavam programadas, mas estava programada no aeroporto para Montijo que o Senhor votou contra.”. ---

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Felizmente, mais uma vez tínhamos razão, ainda bem que votei contra. Não concordo, porque aquilo não era um aeroporto, aquilo devia ser para hidroaviões, para aterram no Tejo. Mas a Senhora tem que ver os seus conceitos de aeroporto, tem que os rever, porque uma pista que ficava com dois mil e tal metros, aquilo não é um aeroporto, um aeroporto hoje tem que ter quatro mil metros de pista, Senhora Presidente, reveja os seus conceitos.”.

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Senhor Vereador, eu não vou rever conceitos nenhuns, se não podia ter essas dimensões todas, tinha um aval positivo, depois é que deixou de ter. Mas agora não vamos entrar nessa discussão, porque o que é preciso é que o aeroporto se construa no concelho do Montijo.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote, disse: “Relativamente a isso, tenho-lhe a dizer duas coisas, vou começar pelo movimento associativo primeiro, nunca o movimento associativo no Montijo teve tantos apoios como neste último mandato, e de forma transversal a todos, não é só ao ‘A’, nem ao ‘B’, nem ao ‘C’. Relativamente à ANAU, é uma associação pela qual tenho imensa estima, e só não foi feito mais, não foi por falta de vontade da minha parte, como eles bem sabem. Agora, há coisas que nós não podemos validar todas elas. Relativamente à questão do Tiro com Arco, eu não fui, depois da sua informação, aquilo que eu lhe disse foi aquilo que tinha falado com o Luís Cruz, aquilo que tinha falado com o responsável pelos ALIUS VETUS, e que me tinham dito ambos que sim, Senhora, o Luís ia estar presente. Só não lhe validei que tinha estado de facto, porque esse contacto foi feito previamente à sua intervenção aqui, não foi em consequência do que estava a dizer, mas a única coisa que eu fui validar foi com o próprio, e se for o caso disso, ele virá cá testemunhar as palavras que eu estou a dizer, não tenho aqui qualquer



problema relativamente a isso. Relativamente à questão que eu lhe estava a falar, estava-lhe a falar porque isto causa prejuízos noutras entidades e as nossas coletividades, todo o apoio que têm da Câmara Municipal, que é inquestionável, também tem que ter um bocadinho de respeito umas pelas outras, porque a não participação no evento, onde se confirma, acarreta custos para outra entidade, com SPA's, PassMúsica e afins, que foi o caso que aconteceu. Isto não cria aqui nenhum caso político, não cria aqui nenhuma guerra entre coletividades nem associações, e muito menos entre o Executivo Municipal, mas serve de alerta para quando existir algum compromisso, que digam se sim ou se não, porque escusam de evitar dar gastos desnecessários aos poucos recursos de outras coletividades.”. -----

Admitida por unanimidade a **moção** apresentada pela CDU, intitulada “**Defender a Autonomia do Poder Local - Rejeitar a imposição de tarifas pela ERSAR**”, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, colocou seguidamente à discussão. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, disse: “Nós iremos votar favoravelmente esta proposta, porque como já tive a oportunidade noutros fóruns, falar sobre esta questão, o que é que a ERSAR (Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos), exerce a sua ação em várias áreas da distribuição de água. No entanto, havia um decreto-lei que dizia que a ERSAR é que definia o valor do preço da água. O Orçamento de Estado veio pôr um travão a esta medida, porque esta medida era contra a autonomia do poder central, porque quem define as tarifas da água são as Câmaras Municipais e as Assembleias Municipais em cada concelho. O governo, como se refere aqui na moção, o governo do PSD/CDS, veio agora fazer um despacho em que vem dizer que afinal é a ERSAR que vai definir o valor que os munícipes, em qualquer concelho, irão pagar pela tarifa da água. Portanto, nós consideramos que isto é contra a autonomia do Poder Local e defendemos que devem ser as Câmaras Municipais, os executivos das câmaras e as Assembleias Municipais a decidir o valor que cada munícipe deve pagar pela sua água. Por isso, vamos votar favoravelmente a esta moção.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “Apresentámos esta moção, e a Senhora Presidente também já disse que, eu penso que isto é uma ingerência na autonomia do poder local, que estamos a retroceder outra vez para os períodos negros da Troika. Eu lembro-me que aqui, nesta sessão de câmara, as últimas duas vezes que foram apresentadas tentativas de aumento, quer o PSD, quer a CDU, votaram contra o aumento das tarifas. Eu, por acaso, gostava de ver a reação dos eleitos do PSD relativamente a isso, porque agora,



se calhar, vão votar favoravelmente, porque foi o governo do PSD agora que fez este atentado, porque agora a ERSAR é que vai definir o preço da água no Montijo. Nem precisa vir aqui, a ERSAR diz que o preço é este e nós pagamos, e ficamos aqui caladinhos. Portanto, isto é uma ingerência que não cabe na cabeça de ninguém, isto foi alterado em dois mil e vinte e um para que nós tivéssemos novamente a autonomia de definir o preço da água no nosso concelho, e agora voltamos atrás. Agora pergunto, o que é que vai acontecer no município do Montijo? Quanto é que iremos pagar mais pela água? Nós, nos últimos anos, tentamos sempre travar os aumentos, porque há condições para isso, agora vamos ter que comer e calar.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Gostaria de dizer aqui e fazer alguns comentários, ao contrário das visões facciosas que o Partido Comunista tem de si próprio e em que votam tudo aquilo que o Comité Central de Lisboa lhes impõe, e não são capazes de ter nenhuma opinião crítica sobre aquilo que o diretório, aqueles Senhores, enfim, ‘gagás’ debitam de Lisboa para o resto do país. O PSD, é um partido democrático e tem várias opiniões e exprime-as democraticamente de várias formas. Eu, aliás, sou suspeito dessa matéria, porque sobejamente quando não concordo, critico o meu partido, quer internamente, quer em termos públicos, portanto, tenho essa autoridade, coisa que os Senhores da CDU não têm na maioria dos casos. Nesse sentido, tenho a seguinte opinião sobre esta matéria e é uma opinião que é coerente com aquilo que eu digo, mas não é coerente com aquilo que o senhor diz relativamente às outras questões. Eu considero que o poder local deve ter a sua autonomia e deve assumir responsabilidades que estão próximas, na relação direta com as pessoas, e é por isso que eu sempre concordei com a delegação de competências na área da saúde, com a delegação de competências na área da educação, porque acho, e continuo a achar, que as Câmaras Municipais não são apenas comissões de festas, as Câmaras Municipais devem gerir e gerem melhor, na maioria dos casos, os assuntos que têm a ver com a vida das pessoas, sempre tive essa opinião. Se depois o governo se portou mal, o governo do Partido Socialista, no envelope orçamental, isso já é outra questão, mas como princípio, eu sou a favor disso, os Senhores não, os Senhores, como princípio, acham que as Câmaras Municipais são comissões de festas e que não devem ter competências nenhuma, eu não acho isso. A autonomia do poder local, para vós, Partido Comunista, é isto, fazem umas festas, umas ‘festarolas’, atribuem uns subsídios e pouco mais, e venha daí a eleição daqui a quatro anos, é isso que o Partido Comunista entende por poder local, nós não. Portanto, eu considero, de facto, é uma coisa que me deixa um bocado perplexo, como é que uma entidade, em termos nacionais, impõe as regras locais, acho isso uma



coisa que eu não percebo, se calhar, deve haver algum indivíduo formado nessas universidades onde passa lá o Bloco de Esquerda, que lá no Ministério do Ambiente e noutros Ministérios, criou esta ideia e a fez vender ao Ministério, mas eu sinceramente não concordo com isto. Acho que o poder local é constituído por pessoas capazes e, as que não são capazes, os seus cidadãos, no final do mandato, correm com eles, é uma coisa muito simples. Portanto, isso deve ser uma competência de cada município, de cada pessoa, aliás, eu sou sobre esta matéria, ainda relativamente à água, há várias questões que me chocam particularmente, como é que nós, por exemplo, hoje, em resultado de decisões que vêm de há alguns anos, do Ministério do Ambiente, daquela Comissão da Seca, nós hoje já não podemos sequer, praticamente, abrir um furo em Portugal, quando nós não estamos em seca, designadamente nesta zona, que é uma coisa que está a afetar consideravelmente o tecido económico. Alguém determinou, com uns critérios que ninguém sabe, que todo o país não pode construir furos de água, mas isso é uma parte relativamente a estas decisões vindas de Lisboa, sem nenhuma adesão, muitas das vezes, à realidade. Portanto, sim Senhor Vereador, eu tenho essa autoridade moral, muita gente no PSD diz que eu sou um bocadinho chato nessas matérias, mas eu digo aquilo que penso. Relativamente ao PSD, não faz sempre tudo bem e na minha opinião, fez mal, não devia ter feito isto assim, por isso, nós acompanhamos a sua moção, mas com a coerência que é nossa, não com a vossa incoerência.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “É para dizer que me sinto ‘gagá’, sinto-me mesmo ‘gagá’, porque a nossa coerência, nós é que somos coerentes, porque sempre afirmámos a mesma coisa, não andamos aqui a saltar de um lado para o outro. Relativamente às transferências de competências, e sempre dissemos a mesma coisa, serviços que são universais, como o ensino e a saúde, que devem ser iguais para todos, para que todos tenham a mesma oportunidade, devem ser geridos pelo governo central e não pelas autarquias, sempre dissemos isto, essa é a nossa coerência, por isso, eu adoro quando me chama ‘gagá’, vou continuar a ser ‘gagá’. O que os Senhores querem é ter trezentos e oito tipos de ensino, se calhar uns ensinos para ricos, outros para pobres, se calhar é isso que os Senhores querem, mas nós não, queremos ensino igual para todos, queremos saúde para todos, igual para todos, gratuita e universal, mas os Senhores, se calhar, querem hospitais privados, querem clínicas privadas é essa a vossa visão de saúde, a nossa não, a nossa é igual para todos. Portanto, podem-me continuar a chamar ‘gagá’ que eu vou continuando a ter a coerência. Relativamente a isso, fico muito satisfeito por o Senhor votar



ao nosso lado, porque mostra que quem tem coerência somos nós, e não o PSD.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia disse: “Eu não chamei ‘gagá’ à estrutura local, chamei ‘gagá’ à estrutura de Lisboa, os Senhores aqui não são ‘gagás’, podem ser ‘gagazinhos’, mas ‘gagás’ não são. Relativamente à questão de eu votar favoravelmente uma proposta da CDU, eu não tenho esse preconceito, os Senhores é que têm preconceito relativamente ao PSD. Aliás, os Senhores têm de tal maneira preconceito relativamente ao PSD que, na outra moção, nem sequer remetem isto para o Partido Social Democrata, veja só como os Senhores têm esse preconceito, mas é só para pôr o ponto nos i’s, ‘gagás’ de Lisboa e ‘gagazinhos’ do Montijo.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Eu queria só comentar que este tipo de declarações, como diz o povo, o insulto é a arma dos fracos. Portanto, nem sequer merece resposta este tipo de atitudes, que é do mais baixo nível que pode haver, quando não tem argumentos, insulta e isto não é de agora, é o que é, fica com ele esse tipo de insultos que está aqui a fazer.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, submeteu a supracitada **moção** à aprovação do Executivo Municipal, tendo sido *aprovada por unanimidade*. -----

Admitida por unanimidade a **moção** apresentada pela CDU “Comemorações dos 50 Anos do 25 de Abril”, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, colocou seguidamente à discussão. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Queria, relativamente a essa moção, dizer uma coisa, todo o trabalho de pesquisa, e quero fazer aqui o agradecimento, todo o trabalho, toda a pesquisa que foi feita e que entregámos hoje na Câmara Municipal de Montijo, foi feito pelo Senhor Joaquim Batalha e quero fazer-lhe aqui este agradecimento, porque é um trabalho muito bem feito. Portanto, quero aqui publicamente fazer-lhe esse agradecimento, ele é membro da URAP (União de Resistência Antifascista Portuguesa) e é membro do Partido Comunista Português, quero-lhe fazer esse agradecimento porque é um trabalho muito bem feito. Tem a profissão da pessoa e o período em que esteve preso, foi um trabalho muito bem elaborado de pesquisa e eu quero lhe fazer este reconhecimento.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, disse: “Obviamente que os presos políticos tiveram uma importância determinante na



luta contra o regime fascista e um peso relevante também para que este regime acabasse. Foi a sua luta, a luta das suas famílias, e ao qual os militares se juntaram para fazer a revolução que nos trouxe a liberdade e a democracia, que nós, às vezes, já nos esquecemos e muitos de nós não conhecem o que custou tanto a conquistar e que não sabemos valorizá-la no dia a dia, porque muitas vezes deitamo-nos em democracia e acordamos em ditadura. É cada vez mais importante o momento que se vive ao nível da Europa e do mundo, é um momento tão difícil que é importante nós percebermos que os valores da democracia são essenciais e que a democracia tem os seus erros, como qualquer regime, mas não há dúvida que é o mais belo regime de todos, é aquele em que permite que todos possamos ser iguais em si mesmo e ter os mesmos direitos. Portanto, nós solidarizamo-nos com esta homenagem que se pretende fazer àqueles que estiveram presos politicamente. No entanto, queria dizer aqui ao Vereador, que o elemento escultórico, não sei se teremos tempo útil até ao final do ano, mas iremos avaliar o que poderemos fazer, seja uma placa ou os nomes, iremos avaliar, mas sem um compromisso, à partida, do que é que iremos fazer, atendendo a que gostaríamos de concretizar até dezembro. Portanto, iremos avaliar o que é que encontraremos para responder a esta situação, no entanto, a homenagem, não há dúvida, que será feita.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Nós não apresentámos em proposta até porque isto envolve verbas e nós não sabemos como é que o orçamento está relativamente a isso e teria que ser um trabalho mais apurado, até com a Câmara Municipal. Nós sabemos que estas coisas não se fazem em dois dias, nem em três, nem em quatro, agora também podemos optar por fazer uma homenagem e essa parte ficar para o próximo ano, podemos optar por isso e penso que aqui, todos juntos podemos abrir caminhos e ver qual a melhor solução. Nós estamos abertos a isso e penso que a Câmara Municipal, o executivo também está e podemos ir falando para fazer uma coisa bem feita.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Primeiro temos que votar a moção e ver se ela é aprovada, mas iremos falar com os serviços e depois voltaremos a falar, para também vos dizermos o que é que entendemos que vamos fazer e conversarmos e consertarmos.”. -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote**, no uso da palavra, disse: “Quero me solidarizar com esta moção, mas havendo presos políticos ou não, nos outros partidos, e foi contra isso que esses presos políticos combateram, foi pela pluralidade que compõem a democracia, que são todos os partidos. Acho que

devia estar aqui contemplado os outros partidos que fazem parte do regime democrático atualmente, porque senão estamos a fazer um bocadinho de exclusão, não colocarmos aqui os outros partidos, eu vou ter que me abster, porque, embora não concorde com muitos deles, mas fazem parte do regime democrático e temos que respeitar isso.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Ilídio Massacote disse: “Não pusemos aí os outros partidos e não temos qualquer problema que esses partidos sejam ouvidos. Nós só incluímos esses partidos porque foram os partidos que tiveram presos políticos, não entenda ao contrário, não estamos a excluir ninguém, até porque, se isto for aprovado, o Senhor é Vereador aqui ficará também comprometido com isto e será ouvido, pela nossa parte, acho que devemos ouvir todas as pessoas que estão aqui, não excluimos ninguém, pelo contrário. Portanto, nós só incluímos estes partidos porque, na listagem dos presos políticos, o Bloco de Esquerda também não tinha presos políticos, mas teve a UDP (União Democrática Popular), que agora está dentro do Bloco, por isso, nós pedimos para ser contactado o Bloco de Esquerda, até por uma questão de coerência. Agora não excluimos ninguém, só queria dar-lhe esta informação, que não estamos aqui para excluir, estamos aqui para unir.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Senhor Vereador, então propunha-lhe que no ponto nove fosse o CDS e no ponto dez o PSD. Pode-se acrescentar? Então, ficaria no ponto três: “Em caso de aprovação, devem ser contactadas para recolha de contributos as seguintes organizações:”, porque o CDS não teve, mas pode hoje ter pessoas que tiveram familiares, o PSD também, portanto, a democracia é isto, é sermos todos.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Naturalmente que esta moção está eivada de um conjunto até de imprecisões históricas ou académicas, mas tem aqui uma visão de que o Partido Comunista e a CDU, os membros que compõem o Partido Comunista, são democratas, não é essa a nossa visão. O Partido Comunista é um partido que não é democrático, que é composto por pessoas não democráticas, que não defende a democracia liberal, que não defende os nossos valores, que não defende a democracia parlamentar, que não defende a liberdade de expressão, que não defende a comunicação social livre, que não defendem nada disso, que não defendem sindicatos livres, nada disso. Portanto, o Partido Comunista, neste período do fascismo, teve várias polícias secretas e vários verdadeiros assassinos, como por exemplo, o Lavrenti Beria, que era um indivíduo inqualificável. No período do fascismo, o



Partido Comunista fazia isto, pior, mas muito pior do que aquilo que Salazar fazia. Portanto, os Senhores do Partido Comunista entendem que são democratas, dizem-se que são democratas, ora nós não entendemos isso, nós estamos no oposto. Em tempos idos, o Partido Socialista também entendia isso, também achava que o Partido Comunista não era um partido que defendesse a democracia liberal, hoje acho que o Partido Socialista, ou pelo menos algumas pessoas do Partido Socialista, não acham exatamente isso. Portanto, por esse facto, Senhora Presidente, e nada tendo a opor a pessoas que de facto deram a sua vida e que lutaram, isso é inquestionável, nem conheço o nome das pessoas que não está aqui sequer na moção, não tenho nenhuma questão quanto a isso, há pessoas que realmente lutaram de uma forma abnegada, de boa fé, e que sofreram. Portanto, o regime, seja ele fascista ou autoritário, o que queiram chamar, foi um regime que não era democrático e por esse facto, era altamente censurável, nada que se compare com aquilo que o Partido Comunista fez na União Soviética ou noutros países. O comunismo tem cerca de cem milhões de mortes às suas costas por todo o mundo. Mas eu acho que o regime é de facto censurável e, como democrata, não posso considerar que o Partido Comunista seja democrata, aliás, o Partido Comunista diz aqui, neste parágrafo, que convoque todos os democratas, incluindo eles próprios, portanto, nós não concordamos com esse aspeto, votamos contra.”. -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “Já tive a oportunidade, em tempos, de usar uma expressão que o meu avô costumava dizer-me. Por acaso, o meu avô até era do Partido Socialista e ele costumava dizer-me, eu não posso usar o termo porque estamos numa reunião de câmara e tenho um nível de educação superior a algumas declarações que já aqui foram feitas, por isso, não me permite usar esse tipo de expressões, mas vou substituir, ele dizia-me sempre: “quando um insensato se dirigir a ti, calar-te, é responder-lhe, porque se lhe responderes, ele vai-te puxar para o nível dele e vai-te ganhar em experiência.”. Portanto, é isso que eu vou fazer, vou seguir o conselho do meu avô e não vou responder a este tipo de provocações completamente sem nível, ficarei por aqui em relação àquilo que acabou de ser dito. Em relação ao que o Vereador Ilídio Massacote colocou, nós não temos qualquer problema em acrescentar e, só para reforçar aquilo que o Vereador Joaquim Correia falou, o que nós aqui propomos é que seja feita uma listagem, ou seja, nós trazemos aqui e entregamos em ‘pen’ aquilo que é a listagem da prisão de Caxias, mas houve outras. Portanto, esse trabalho, obviamente, tem de ser completado e é no sentido de completar esse trabalho que estas organizações, ou outras, por isso é que o último ponto diz isto “outras que a câmara municipal entenda contactar”, por exemplo, estou-me a lembrar da

Torre do Tombo, para completar a lista de todos os resistentes antifascistas que nasceram no Montijo ou que tenham sido detidos, à data, residentes no Montijo, e que a lista possa estar completa, porque nós, obviamente, não trouxemos tudo, trouxemos só a de Caxias, sendo aprovada, obviamente a câmara terá de ter esse trabalho e isso também reforça esta questão, que até ao final do ano, obviamente, essa questão seria impossível de concretizar. Foi por essa via que nós só colocamos partidos que tiveram presos políticos, atendendo aos registos, mas pronto, se se quiser colocar o PSD e o CDS, por nós não tem qualquer problema.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, submeteu a supracitada **moção** à aprovação do Executivo Municipal, com as seguintes alterações: -----

“Ponto 8. CDS; -----

Ponto 9. PSD; -----

Ponto 10. Outras entidades que a CMM entenda necessárias para a composição da lista completa dos presos políticos, naturais ou residentes em Montijo, à data da sua detenção.”, tendo sido *aprovada com seis votos a favor, três do PS, dois da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e um voto contra do Vereador João Afonso (PSD)*. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **23, 27 e 30 de setembro de 2024** respeitantes a requerimentos de assuntos de cemitérios da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. -----

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA -----

1- PROPOSTA N.º 1282/2024 - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE DETERMINA A CEDÊNCIA DO PARQUE EXPOSIÇÕES ACÁCIO DORES À SOCIEDADE COLUMBÓFILA DO MONTIJO E ISENÇÃO DE TARIFAS -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----



2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos das alíneas o) do n.º 1 do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor; -
3. A Sociedade Columbófila do Montijo, pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, fundada em 13 de março de 1950, com sede social na Av. Bombeiros Voluntários de Montijo (aldeia columbófila), 2870-219 Montijo, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, solicitou à Câmara Municipal de Montijo, a cedência e a respetiva isenção de pagamento de tarifas de utilização, do Pavilhão n.º 2 do Parque Exposições “Acácio Dóres”, para o dia 28 de setembro de 2024, para a realização de convívio dos inúmeros praticantes da modalidade de Columbofilia; -----
4. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €606,86 (seiscentos e seis euros e oitenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o dia acima mencionado; -----
5. A iniciativa em apreço, tem na sua esfera uma entidade associativa local, revestindo-se de interesse municipal, porque constitui uma forma de apoiar o movimento associativo do concelho, que é muito dinâmico, e colabora ativamente com o Município na realização das suas atribuições; -----
6. Por outro lado, estando em causa um evento de âmbito nacional - o encontro dos participantes de columbofilia - com potencial de atração de muitas pessoas, praticantes desta atividade, compreende-se que tal contribua, para a divulgação e projeção da imagem do nosso concelho; -----
7. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada; -----
8. A Câmara Municipal do Montijo, na senda da sua política de apoio ao movimento associativo local, tem seguido uma prática de cedência de equipamentos e instalações municipais para iniciativas promovidas pelo associativismo, com isenção das respetivas tarifas; -----
9. Nessa sequência, o princípio da igualdade, previsto no artigo 6.º do Código do Procedimento Administrativo, na sua redação em vigor, ao inculcar a obrigação de tratamento idêntico para situações idênticas, deporia no sentido de que também na situação em presença se devesse ceder o equipamento solicitado, com isenção de tarifas; -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

9
Rome

Livro 33
Folha 592

10. Para clarificar os direitos e deveres do Município e do requerente, no âmbito desta cedência, é útil a celebração de um protocolo de colaboração entre estes;
11. O evento realizar-se-á no próximo dia 28 de setembro, tendo o requerimento da Sociedade Columbófila do Montijo sido apresentado posteriormente à última reunião da Câmara Municipal; -----
12. De acordo com a calendarização das reuniões da Câmara Municipal do Montijo, para o ano de 2024, a próxima reunião apenas ocorre a 2 de outubro, portanto, depois do evento em causa; -----
13. Nestes termos, compreende-se que não seria possível submeter, em tempo útil, uma proposta à Câmara Municipal, tendente à cedência do espaço solicitado, e à isenção de tarifas, nos termos do disposto no artigo 4.º, n.º 2 do Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas; -----
14. Nos termos do artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, em circunstâncias excecionais, e no caso de, por motivo de urgência, não ser possível reunir extraordinariamente a Câmara municipal, o presidente pode praticar quaisquer atos da competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada após a sua prática, sob pena de anulabilidade; -----
15. Em face do exposto nos pontos anteriores, justifica-se a urgência da presente decisão, que é excecional, dado que se trata de uma atividade pontual e a prática corrente tem sido submeter sempre este tipo de questões a deliberação da Câmara Municipal; -----
16. Mediante tal enquadramento, a 26 de setembro de 2024, a signatária proferiu despacho onde aprovar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Montijo e a Sociedade Columbófila do Montijo, para efeitos de ceder as instalações e isentar a Sociedade Columbófila do Montijo do pagamento de tarifas de utilização do Pavilhão n.º 2 do Parque Exposições “Acácio Dorcas”, no dia 28 de setembro de 2024, para a realização de convívio dos inúmeros praticantes da modalidade de Columbofilia. -----
- PROPÕE-SE QUE: -----
- Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 35.º, n.º 3 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, a Câmara Municipal delibere ratificar o despacho da Presidente da Câmara a que se refere a presente proposta e que se anexa à mesma, para todos os efeitos legais. -----
- (Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----
- DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade.** -----



2- PROPOSTA N.º 1283/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MONTIJO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL URBANA E INDUSTRIAL -----

Considerando que: -----

A) A atividade das Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, sedeadas na área geográfica do concelho, é de extrema importância no contexto do socorro e assistência às pessoas e outros seres vivos em perigo, assim como na proteção do património e do ambiente; -----

B) A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo solicitou ao Município do Montijo apoio financeiro para a aquisição de equipamento de proteção individual urbano e industrial, no valor total de 112.251,50€ (cento e doze mil duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), conforme orçamento em anexo; -----

C) Este apoio financeiro é essencial para garantir que os bombeiros, que trabalham normalmente em ambientes de risco elevado, com características muito diferenciadas, possuam vestuário e equipamento de proteção individual adequado à sua missão; -----

D) Constitui atribuição dos municípios a promoção e a salvaguarda dos interesses próprios das populações na sua área territorial, dispondo de competências no domínio da proteção civil, nos termos do n.º 1 e da alínea j) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

E) Compete à Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, deliberar apoiar ou compartilhar no apoio a atividades de interesse social (...) ou outra de interesse para o município incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; -----

F) O apoio financeiro tem cabimento através da rubrica orçamental 0102/04070103, conforme informação de cabimento n.º 2024/2301, em anexo.
PROPONHO: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, aprovar: -----

1) A atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Montijo, pessoa coletiva número 501102906, no valor de 112.251,50€ (cento e doze mil duzentos e cinquenta e um euros e cinquenta cêntimos), destinados à aquisição de equipamento de proteção individual urbano e industrial; -----



2) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Apesar de a Senhora Presidente, o Partido Socialista e o Senhor Ex-Presidente da Câmara me atacarem sistematicamente, quando eu dizia, e digo que há carências significativas nos bombeiros, reiteradamente a Câmara Municipal traz a esta sessão de câmara, designadamente nos últimos tempos, propostas que vão no sentido de corroborar aquilo que os bombeiros dizem e aquilo que eu digo. Não sou eu o primeiro a trazer, como a Senhora Presidente da Câmara disse aqui há uns tempos, a trazer estes assuntos à Câmara Municipal, os primeiros a trazer este assunto foram os bombeiros em sessões de câmara em que estiveram presentes, num passado recente. Portanto, esta proposta vai no bom sentido, porque é importante uns bombeiros numa Proteção Civil com equipamento qualificado que possa defender os bombeiros no combate aos fogos e que possa criar uns bombeiros mais operacionais na sua ação diária em prol da população. Portanto, Senhora Presidente, quando as propostas são adequadas, têm sempre o nosso apoio e louvor, neste caso, porque os bombeiros merecem este tipo de apoio.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Senhor Vereador, quando referi que o Senhor Vereador tinha trazido este assunto, não teve a ver com o facto de ter sido a primeira pessoa a trazê-lo, mas sim com o facto de eu lhe ter respondido na altura que os bombeiros tinham entregue um caderno de encargos à câmara. Portanto, o que eu quis dizer foi que estávamos a cumprir o caderno de encargos que os bombeiros nos tinham solicitado. Ao contrário da Senhora Ministra, que diz que os patrões dos bombeiros são as Câmaras Municipais, não é verdade, nós não temos essa responsabilidade, mas estamos cá para apoiar os bombeiros e todas as instituições do concelho naquilo que precisem para melhor servir a população.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Vamos votar favoravelmente esta proposta, até porque os bombeiros bem precisam. Mas, como nós sempre dissemos, a nossa Proteção Civil e os nossos bombeiros não podem estar dependentes e não podem viver com a mão estendida a pedir esmolas. E aquilo que temos visto, quando há incêndios, cheias, etc., são muitas deficiências na nossa Proteção Civil. No nosso país, brincamos à Proteção Civil e é tempo de uma vez por todas, de o Estado Central começar a assumir



as suas responsabilidades e criarmos uma Proteção Civil a sério em Portugal, como existe noutros países. Nós hoje vimos o que aconteceu com a manifestação dos bombeiros, que andam há vinte e dois anos, por causa do estatuto, do subsídio de penosidade e salubridade, por causa disso tudo, há vinte e dois anos que andam a ser enganados e depois, como disse a Senhora Presidente, a Senhora Ministra diz que são as autarquias, as autarquias são o bombo da festa. Agora, o governo central anda há vinte e dois anos a brincar com os bombeiros. Portanto, acho que é hora de começarmos a pensar a sério no nosso país.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1284/2024 - ARRENDAMENTO PARA FIM NÃO HABITACIONAL, POR AJUSTE DIRETO, DO POSTO DE ABASTECIMENTO SITUADO EM PAU QUEIMADO, UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA -----

Considerando que: -----

A. O Município do Montijo é dono e legítimo proprietário do prédio urbano integrado no domínio privado municipal, situado em Pau Queimado, União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, com a área total de 5637 m², composto por posto de abastecimento de combustíveis líquidos para veículos automóveis, rés do chão para comércio com duas divisões, três casas de banho, duas despensas, rés do chão para comércio com uma divisão para casa de banho, duas despensas e estação de serviço, rés do chão para comércio, acesso e estacionamento, rés do chão para ajardinamento e dois vestíbulos, que confronta a norte, sul e poente com terreno camarário e do nascente com Rua do Operário, descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o número 454 da freguesia de Alto Estanqueiro-Jardia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2058 da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia; -----

B. Por escritura pública outorgada em 30 de julho de 1991, o Município do Montijo constituiu a favor do Clube Desportivo de Montijo, o direito de superfície, a título gratuito, pelo prazo de 30 anos, sobre uma parcela de terreno para construção de um posto de combustíveis líquidos, com a área de 5 637 m², situada em Pau Queimado, atual União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, que confronta a norte e sul e poente com terreno camarário e a nascente com Rua do Operário, descrita, atualmente, na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o número 454 da freguesia de Alto Estanqueiro-Jardia e inscrita na matriz predial urbana sob o atual artigo 2058 da União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia (anterior artigo 1482 da Freguesia de Alto Estanqueiro-Jardia); -----



9
Ricme

- C. Por escritura pública outorgada em 05 de setembro de 1991, o Clube Desportivo do Montijo alienou, a título oneroso, o direito de superfície constituído a seu favor, à Petróleos de Portugal, S.A, pelo prazo de 30 anos e nos demais termos e condições do contrato de constituição do direito de superfície, celebrado entre o Município do Montijo e o Clube Desportivo de Montijo. -----
- D. A Petróleos de Portugal, S.A., por escritura pública de compra e venda, outorgada em 20 de outubro de 2010, alienou a favor da Cipol - Companhia Internacional de Petróleos, S.A., o direito de superfície sobre a parcela de terreno acima identificada, pelo remanescente do prazo de 30 anos; -----
- E. O direito de superfície constituído teve o seu término em 30 de julho de 2021; -----
- F. Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 1538.º do Código Civil, “Sendo o direito de superfície constituído por certo tempo, o proprietário do solo, logo que expire o prazo, adquire a propriedade da obra (...)”; -----
- G. A Cipol - Companhia Internacional de Petróleos, S.A., desde a referida data, que continua a ocupar o mencionado prédio, sem título; -----
- H. A Cipol - Companhia Internacional de Petróleos, S.A., tem interesse na manutenção do posto de abastecimento situado em Pau Queimado, que detém desde 2010 e no qual tem feito um investimento significativo na estrutura; ----
- I. O Município do Montijo pretende ver-se ressarcido da ocupação do referido prédio desde a data da extinção do direito de superfície; -----
- J. O Município do Montijo não pretende alterar o uso da propriedade municipal;
- K. Com a extinção do direito de superfície constituído, a Cipol - Companhia Internacional de Petróleos, S.A., tem direito a uma indemnização pelas obras realizadas, nos termos do artigo 1538.º do Código Civil; -----
- L. Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, este diploma não é aplicável aos contratos de arrendamento; -----
- M. O artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, que aprovou o Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, na sua atual redação, estabelece que “Ao arrendamento de bens imóveis do domínio privado das autarquias locais aplica-se a lei civil, (...)”; -----
- N. Nos termos daquele diploma legal, as entidades abrangidas pelo mesmo devem, na gestão dos bens imóveis, assegurar aos interessados em contratar ou em os utilizar uma concorrência efetiva; -----
- O. Em determinadas situações, designadamente por motivos de interesse público, devidamente fundamentado, pode aquele princípio ser afastado e



autorizado o arrendamento por Ajuste Direto, nos termos da alínea g) do artigo 61.º do referido Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto; -----

P. O arrendamento da propriedade municipal, por ajuste direito, a celebrar com a Cipol - Companhia Internacional de Petróleos, S.A, permite ao Município do Montijo, obter a adequada rendibilidade do bem; -----

Q. Permite ao Município do Montijo ver-se ressarcido do valor correspondente ao período da ocupação do prédio, desde a data da extinção do direito de superfície e que, uma vez cessado o contrato de arrendamento, todas e quaisquer obras, designadamente benfeitorias, realizadas no imóvel municipal, reverterem gratuitamente para o Município do Montijo sem direito a retenção ou indemnização; -----

R. Decorreu um período de negociações com a Cipol - Companhia Internacional de Petróleos, S.A, sendo que, das mesmas resultou que aquela entidade, por força do direito de superfície constituído, tem direito a uma indemnização nos termos da lei, bem como o Município do Montijo tem que ser ressarcido pela utilização do imóvel municipal, desde a data da extinção do direito de superfície; -----

S. Dessa negociação decorreu, também, que a melhor via para acomodar as pretensões das duas partes, mencionadas no ponto anterior, seria a celebração de um contrato de arrendamento, regulando claramente esses aspetos, o que não aconteceu no passado; -----

T. Assim, tal arrendamento permite ao Município do Montijo evitar situações de litígio entre as partes (designadamente, judicial) pelos motivos atrás expostos, litígios esses que sempre implicariam custos para o Município; -----

U. Por outro lado, não há certeza de que o recurso a hasta pública possa ser uma opção financeiramente vantajosa para o Município, na medida em que podem não aparecer interessados para aquele ramo de atividade e o procedimento ficar deserto (como aconteceu noutros procedimentos de hasta pública); -----

V. Sendo que, se tal acontecesse - sendo certo que o Município não iria explorar diretamente um posto de combustível - o prédio em causa ficaria sem qualquer rentabilidade, até que se encontrasse um interessado, ou fossem feitos investimentos que o permitissem converter para outros fins; -----

W. Em face do exposto, o acordo das partes, através da celebração de contrato de arrendamento, revela-se a opção cujo benefício para o interesse público financeiro do Município é mais favorável; -----

X. O valor da renda mensal foi apurado através de avaliação efetuada por perito avaliador; -----



Y. Compete à Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, “adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor até 1000 vezes a RMMG”; -----

Z. O valor patrimonial do imóvel é de 465.221,30€ (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e vinte e um euros e trinta centavos), determinado no ano de 2022, conforme se encontra expresso na Caderneta Predial Urbana. -----

PROponho: -----

Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto nas alíneas g) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, do artigo 126.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 61.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, na sua atual redação, aprovar: -----

1. Autorizar a celebração de contrato de arrendamento para fim não habitacional, por Ajuste Direto, entre o Município do Montijo e a Cipol - Companhia Internacional de Petróleos, S.A, sobre o prédio urbano integrado no domínio privado municipal, situado em Pau Queimado, União das Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, com a área total de 5637 m², descrito na Conservatória do Registo Predial do Montijo sob o número 454 da freguesia de Alto Estanqueiro-Jardia e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2058 da União da Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia, com fundamento na possibilidade do Município do Montijo obter a adequada rentabilidade do bem, por se ver ressarcido do valor correspondente ao período da ocupação do prédio, que decorre desde a data da extinção do direito de superfície, por cessado o contrato de arrendamento, todas e quaisquer obras, designadamente benfeitorias, realizadas no imóvel municipal, reverterem gratuitamente para o Município do Montijo sem direito a retenção ou indemnização, por evitar situações de litígio entre as partes e por não haver qualquer certeza de que o recurso a hasta pública possa trazer um maior benefício financeiro para o Município do Montijo; -----

2. Aprovar as condições do contrato de arrendamento para fim não habitacional a celebrar entre o Município do Montijo e a Cipol - Companhia Internacional de Petróleos, S.A, nos termos da minuta e anexos em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, se bem entendi, nós temos um contrato de direito de superfície que termina ou que já terminou, não sei em que circunstâncias é que se mantiveram lá durante este período, o contrato terminou, há muito tempo que esta situação devia ter sido analisada essa situação. O contrato terminou a trinta de julho de dois mil



e vinte e um, e estamos em outubro de dois mil e vinte e quatro. Portanto, é mais um contrato nesta sessão de câmara que anda aqui aos trambolhões aqui na câmara, num enquadramento jurídico que eu não percebo muito bem, muito semelhante àquela situação do Domos, que também terminou e que, enfim, nunca mais andou para a frente. Portanto, a Câmara Municipal trata os termos dos contratos desta forma, não consigo perceber, Senhora Presidente, como é que isto é possível, o profissionalismo desta Câmara Municipal quanto a isto, isto é uma coisa. Eu pergunto, quantos contratos é que já terminaram? Se alguém olha para os contratos nesta Câmara? Se alguém analisa os contratos? Eu já estive em administração de empresas públicas, e havia uma tabela que nós sabíamos, com as datas, havia ali umas campainhas que tocavam para a gente saber quando é que os contratos tinham de ser negociados e isso era analisado permanentemente nos conselhos de administração das empresas públicas, para se ver quais eram os contratos que estavam a terminar e como é que nós íamos renegociá-los. Isto realmente, Senhora Presidente, é uma coisa que custa até estar aqui escrito a dizer que o contrato terminou a trinta de julho de dois mil e vinte e um e nós estamos em dois mil e vinte e quatro. Perante isto, ainda há outra dúvida que tenho, que tem a ver com o seguinte, esta empresa está lá e diz assim, na proposta, que se a empresa sair, a câmara tem que indemnizar e eu pergunto, indemnizar nos termos do contrato ou nos termos do Código Civil? Indemnizar quanto? Qual é o valor? Eu, por acaso, acho uma coisa soberba que a Câmara Municipal ainda tenha que indemnizar, e que tipo de contrato é que nós lá tínhamos, isto foi uma coisa feita na década de noventa, pelo que diz a Senhora Presidente da Câmara, não tenho razões para duvidar, que é um contrato com um prazo de trinta anos, foi feito na década de noventa. Eu gostava de saber qual era o valor da indemnização, se a Câmara Municipal calculou isso, porque é relevante para esta Câmara Municipal perceber qual é o valor da indemnização. Terceira nota, gostava também de saber se houve aqui uma análise do mercado para saber se existiam outros operadores interessados naquele posto, designadamente para perceber se nós conseguiríamos ir buscar mais receita, isto é uma coisa que também não vem aqui na proposta, não sabemos nada sobre isso. Portanto, a Câmara Municipal o que vem aqui dizer é que temos um contrato, um contrato a 'trouxe-mouxe' feito em mil novecentos e noventa, que acabou em dois mil e vinte e um, estão lá sabe-se lá em que circunstâncias jurídicas. Vamos entregar isto, supostamente, por causa de uma suposta indemnização que temos de pagar, que ninguém sabe quanto é, entretanto, não há procedimento público, não há abertura entre os concorrentes sobre essa matéria. Eu vou dizer, Senhora Presidente, eu já tive situações destas como administrador público e sabe o que



é que nós fazíamos, quando eu estava numa empresa pública a administrar? Contactávamos todos os operadores do mercado, para saber quem é que tinha interesse e se havia interesse na operação e por quanto é que pagavam. Ora, isto parece uma coisa sinceramente feita de amador, eu não consigo perceber isto e estas dúvidas, Senhora Presidente, desculpe, esta proposta tem que ser melhor fundamentada quanto a estas matérias. Portanto, não consigo perceber como é que se traz uma proposta destas à Câmara Municipal sem abrir à concorrência, sem perceber o que é que estamos aqui a falar de dinheiro, como é que se justifica isto, este desatino que esta proposta que aqui está a ser apresentada. Isto me parece uma coisa muito amadora, Senhora Presidente, para não dizer coisa pior.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, em resposta ao Vereador Senhor João Afonso, informou: “Vereador, amadora não foi esta proposta tem andado a ser trabalhada entre a empresa e os serviços da câmara, e eu própria também reuni. Este espaço foi cedido, o direito de superfície, pela Câmara de Montijo ao Clube Desportivo do Montijo, e depois o Clube Desportivo do Montijo cedeu o direito de superfície à Cipol, nunca foi a câmara que cedeu. Portanto, o Senhor Vereador vem aqui perguntar em que moldes é que são indemnizados, diz aqui, na alínea k) “Com a extinção do direito de superfície constituído, a Cipol - Companhia Internacional de Petróleos, S.A., tem direito a uma indemnização pelas obras realizadas, (...)”, porque as obras que lá estão são da Cipol, não são nossas, o que é nosso é o direito de superfície, nos termos do artigo 1538.º do Código Civil, está aqui tudo esclarecido. O valor é o valor das obras, que depois será avaliado. As obras são a instalação do posto que lá está constituído. Todas as obras que estão feitas no terreno foram feitas pela Cipol, não foram feitas pela câmara. O que é da câmara é o direito de superfície, mais nada, seja quem for que tenha feito as obras, porque quando o Clube Desportivo do Montijo passou para a Cipol o direito de superfície, passou com as obras que lá estavam, com o posto de combustível que lá estava. A câmara o que fez foi regularizar esta situação, o que se está aqui a fazer com esta proposta é regularizar uma situação que lá está, ou então entramos em litígio, vamos para tribunal para os senhores saírem de lá e para nós pagarmos o que temos a pagar, só há duas soluções.”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, ainda no uso da palavra, disse: “Peço desculpa Senhora Presidente, mas é relevante nós sabermos quais são as obras e quanto é que temos que pagar, isso é relevante, porque um dos critérios para determinar o valor a pagar, eu já tratei disso eu lembro-me perfeitamente deste assunto, um dos critérios para determinar o valor de uma renda de um posto é, por exemplo, saber o tráfego e a quantidade de litros vendidos, é um



dos requisitos. Como é que a Senhora Presidente pode atestar a esta Câmara Municipal, por exemplo, que este valor pago por esta empresa à Câmara Municipal é o valor justo de mercado? Como? Porque a Senhora, aparentemente, só falou com eles. Senhora Presidente, com o devido respeito, isto é património da Câmara, e nós temos que saber essas coisas essenciais. Eu há pouco tempo, passou-me um contrato deste género pela mão e vou-lhe dizer, naturalmente, não vou dizer qual, mas era de uma bomba de combustível situada, não no nosso concelho, mas num concelho limítrofe com uma dimensão completamente diferente daquela e o valor pago aos proprietários é muito semelhante a este. Eu, sinceramente, acho, para aquilo que é a minha experiência na análise de contratos semelhantes, este valor é baixo, é a minha sensibilidade, não tenho razões para afirmar isto, mas é a minha sensibilidade, de acordo com a minha experiência profissional. Portanto, gostaria de saber se existem propostas feitas a outros operadores do mercado, a dizer assim: “Olhe, meus Senhores, temos esta operação, os Senhores saírem daqui, custa ‘x’. Vocês comprem estas benfeitorias? Pagam estas benfeitorias? e, para além disso, quanto é que dão de renda à Câmara Municipal?” Essas questões tinham de ser colocadas a outros operadores e depois, se a Senhora Presidente viesse aqui à Câmara e dissesse: “Olhe, esta foi a melhor proposta de mercado”, então nós teríamos condições para decidir, mas assim estamos a decidir no escuro e com um grande risco de estarmos a não defender o interesse público e a prejudicar a Câmara Municipal e os munícipes, é a minha opinião, e isto não tem nada a ver com o litígio. Já que estamos aqui há quatro anos sem nenhum contrato, também poderíamos ficar mais um mês ou dois, mas fazemos um trabalho bem feito, é um bocadinho esta a minha opinião, Senhora Presidente, com o devido respeito. Isto tem haver com concorrência e transparência nestes processos. Esta empresa não pode chegar aqui à Câmara Municipal e dizer: “Agora vocês têm que me pagar ‘x’.”, ninguém sabe o quê, ninguém sabe quanto, ninguém nos diz quanto, imagine que é cinquenta mil euros ou cem mil euros, porque aquilo lá, que eu conheço, está tudo velho, eu olho para aquilo, está tudo velho. Às vezes atesto lá aquele posto não tem ponta por onde se pegue. Vão pedir o que, um milhão de euros por aquilo? Aquilo já foi amortizado. Quanto é que aquilo vale hoje? Alguém fez uma avaliação? Senhora Presidente, com o devido respeito, eu sei que isto não é a sua área, mas a gente tem que tratar disto, a Senhora tem uma assessoria jurídica e técnica, e se não tem aqui na Câmara peça, que há empresas que fazem essas avaliações, há empresas do setor que fazem isto.”.

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “O nosso objetivo foi encontrar uma solução para o problema que tínhamos com a empresa que lá está, não



9
Ricme

fomos ouvir outras empresas, porque a lei também nos diz que por interesse público, nós podemos fazer um ajuste direto àquela empresa. Portanto, se eles já lá estão, se vendem gasolina mais barata, explicaram que têm preços mais acessíveis, e se as obras já estão feitas no terreno, e se eles lá têm estado sempre, eles para saírem de lá, nós temos que entrar em litígio, porque eles querem aquilo, sim. Mas, para que é que a câmara quer indemnizar e ficar com aquilo?”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, eu não me fiz explicar, Senhora Presidente, com devido respeito, imagine que a indemnização são duzentos e cinquenta mil euros, estou a dar um número qualquer, porque eu não faço a mínima ideia, e a Senhora Presidente sabe que são duzentos e cinquenta mil euros, chega o outro operador do mercado e diz assim: “Olhe, os Senhores estão em condições de me entregar duzentos e cinquenta mil euros para pagar esta indemnização e pagar ‘x’ de renda?”, esta pergunta tem que ser feita, é assim que se faz na gestão do negócio. Eu tenho situações de contratos que me passam pelas minhas mãos, em que o novo operador paga as benfeitorias do operador antigo e é assim que se faz neste negócio. Portanto, é isto que eu estou a dizer, Senhora Presidente, não é dizer assim: “a câmara vai pagar”, não, a Câmara não tem que pagar nada. A Câmara tem que encontrar um “noivo para a noiva”, é isso que tem que fazer e é isso que eu estou a dizer, Senhora Presidente, isto é muito claro e a Senhora Presidente está a perceber o que eu estou a dizer. Isto é normal, não estou a inventar nada, isto é normal no mercado fazer assim.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Aquela bomba só pode ser entregue por hasta pública, se não for assim.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Há condições para pôr essa questão da hasta pública, dizer: “olhe, tem que pagar ‘x’ da entrada, às condições da hasta pública”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Os Senhores acham que vamos tirar de lá as pessoas, vamos perder a possibilidade de resolver esta situação e vamos pôr em hasta pública, podendo até ficar deserto, e a câmara tem que indemnizar.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, a Senhora agora já está aqui a criar o medo nas pessoas. Não é assim que se faz, desculpe.”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Não estou a criar medo nenhum, eu só lhe estou a dizer é que nós tentámos encontrar aqui uma solução jurídica em que a câmara não ficasse prejudicada. Os Senhores acham que se deve tirar a Cipol de lá, disse. Eu não vou andar a propor nada às pessoas, se depois tenho que levar isto à hasta pública, se levo à hasta pública, não ando a propor. O Senhor ora diz para eu ir propor.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Faz-se consulta do mercado previamente, Senhora Presidente, faz-se consulta do mercado.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Faz-se consulta do mercado, os Senhores não querem nós ficamos com aquilo, indemnizar e depois pomos em hasta pública. Então como é Vereador? O Senhor Vereador o que me disse foi, para eu fazer uma consulta às outras empresas.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Exatamente, e qual é o problema disso? O que é que a Câmara Municipal perde com isso? Fica a saber da sensibilidade de mercado e depois se é preciso lançar um procedimento, lança o procedimento sabendo já qual é a sensibilidade de mercado.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Mas eu para lançar o procedimento, tenho que primeiro indemnizar a Cipol, sim.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Mas tem de indemnizar a Cipol como, se o contrato já terminou?”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Mas tem que indemnizar das benfeitorias que lá estão.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Senhora Presidente, isto não é forma de gerir, desculpe, mas não é Senhora Presidente, tem que indemnizar a Cipol porquê? Tem que indemnizar a Cipol se ela tiver que sair de lá, o que é outra coisa. E este procedimento não pressupõe que ela saia de lá, pode ser ela a concorrer e ter melhores condições, ou pode ser outra.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, no uso da palavra, disse: “Gostaria de começar por perguntar se o contrato de direito de superfície terminou em dois

mil e vinte e um, nós estamos em dois mil e vinte e quatro, temos estado em litígio durante este tempo todo? Não cabe na cabeça de ninguém. Uma coisa que era preciso saber era quanto é que se tinha de pagar à Cipol, era a primeira coisa, e nós não sabemos. E será que tínhamos de pagar também? Também não sabemos. Há aqui coisas que não estão claras e nós aqui temos que defender o interesse público, que é a primeira coisa que temos de defender. Eu ao aprovar esta proposta, não sei se estou a defender o interesse público ou não. Sei que, se calhar, estou a defender o interesse da Cipol, isso se calhar devo de estar, porque eles continuam lá. Eu não sei se esta renda é justa ou não, mas para eles aceitarem, se calhar, para eles é justa. Agora, este processo não está muito claro para nós.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Só uma pergunta, quanto é que nós recebemos atualmente de renda? Agora vamos receber, no conjunto, três mil e qualquer coisa euros. Quanto é que nós atualmente recebemos? Não, não estavam a pagar, mesmo sem contrato, presumo eu. Não estavam a pagar. Portanto, esquecemo-nos de cobrar, mas Senhora Presidente, diga uma coisa, quanto é que eles pagavam por mês? Não estavam a pagar nada.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, informou: “Não estavam a pagar nada, desde aquela data não. É assim, isto tem tudo a ver com a forma como isto se foi desenvolvendo e como foi sendo tratado. Agora, é assim, a Cipol não se mostrou disponível para negociar, nem para dizer valores de indemnizações, nem quanto queria receber, nem quanto não queria. Mas o Vereador diz “eu não sei se tem que pagar”, temos que pagar nos termos do artigo 1538.º do Código Civil, o que se terminar, mas está determinado como o tribunal depois determinará, se eles não se mostraram disponíveis, terá que ser sempre em litígio e o tribunal depois decidirá. O levantamento está aqui nesta proposta, o que foi possível apurar e tratar está aqui tudo explicado. Nós vamos votar a proposta, cada um assume as suas responsabilidades, se a proposta não passar, seguirá os trâmites normais e vamos ver o que é que se passa.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “Porque é que a senhora está a teimar? Porque é que a Senhora não reanalisa a proposta, pode ser mais um mês ou mais dois e vem uma coisa com outra consistência. A Senhora esta a ateimar, não ateima, porque isto não é uma questão pessoal, não estamos aqui a levantar nenhum assunto pessoal consigo, nem é uma questão política, é uma questão de transparência e de defesa do interesse público. Não há aqui nenhuma questão, não esteja a teimar agora, refugiando-



se aí no seu quadrado. Já ouviu as críticas, que são pertinentes, e as dúvidas pertinentes, tenha a humildade de retirar a proposta e reanalisar melhor, fundamentando-a melhor. Pronto, é só isso que nós pedimos, isto é uma questão de respeito também pelas pessoas.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Não, nós já tivemos ‘n’ reuniões com as pessoas e ‘n’ discussões com a empresa, com os juristas da câmara. Este documento foi o que se conseguiu consensualizar, se não houver consenso na Câmara, seguir-se-á outro caminho. Iremos por outro caminho, é só isso, Senhor Vereador, acredite que não há aqui nenhuma falta de negociação, nem nenhuma falta de reuniões, nem nenhuma falta de discussão sobre esta matéria. Isto é uma situação que nasceu complicada e que temos de encontrar aqui uma solução, se não for esta, será a de litígio e a câmara depois seguirá o caminho e depois vamos ver o que é que vai dar.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, três abstenções, duas da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e um voto contra do Vereador João Afonso (PSD). -----

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL -----

1- PROPOSTA N.º 1285/2024 - AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RU INDEFERENCIADOS, MANUTENÇÃO E LAVAGEM DE CONTENTORES, NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ATALAIA E ALTO ESTANQUEIRO-JARDIA E NA FREGUESIA DE SARILHOS GRANDES DO MUNICÍPIO DE MONTIJO -----

Considerando que: -----

É da responsabilidade do Município de Montijo, o serviço público referente a todos os procedimentos de recolha e transporte de resíduos urbanos, em todo o seu território, garantindo o seu encaminhamento para adequado tratamento e valorização nas instalações da AMARSUL; -----

Trata-se de um Serviço Público Essencial; -----

Houve um acréscimo do número de circuitos de recolha de resíduos urbanos (RU) devido à implementação do novo sistema de recolha seletiva obrigatória de biorresíduos; -----

A continuidade do serviço de recolha, transporte de resíduos urbanos, manutenção e lavagem de contentores, tem primordial importância para os munícipes; -----

A prestação prevê duas funções principais, a recolha (serviço B) e a lavagem (serviço A), sendo que a lavagem dos contentores tem de ser efetuada na



sequência da respetiva recolha, pelo que as ações são, portanto, técnica e funcionalmente incindíveis, atuando em sinergia, com utilização de menos recursos e promoção de um processo mais otimizado; -----

A manutenção destes serviços de recolha e transporte de resíduos, manutenção e lavagem de contentores, só se torna viável com a contratualização de empresas exteriores, uma vez que a autarquia não possui meios humanos e materiais suficientes para a realização de todas as tarefas envolvidas. -----

É imprescindível a aquisição desta prestação de serviços, para fazer face às necessidades verificadas não apenas pela população residente nas freguesias abrangidas, como as necessidades verificadas pelo serviço de Higiene Urbana (SHU), da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, e cumprir o disposto no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro, relativamente à obrigatoriedade de recolha seletiva de biorresíduos; -----

A Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida reconheceu na informação de NIPG 39104/24 de 06 de setembro de 2024, a necessidade de impulsionar um concurso público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia para aquisição de serviços de recolha e transporte de RU indeferenciados, manutenção e lavagem de contentores, na união de freguesias de atalaia e Alto Estanqueho-Jardia e na Freguesia de Sarilhos Grandes do Município de Montijo -----

Os fundamentos acima descritos tiveram despacho favorável da Senhora Presidente da Câmara. -----

A abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, superior a 99 759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos, carece de autorização da Assembleia Municipal (cf alínea b) n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho de 1999). -----

O encargo resultante do procedimento da contratação proposta excede o limite de 99 759,58 €, em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação. -----

PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: -----

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de aquisição de serviços de recolha e transporte de ru indeferenciados, manutenção e lavagem de contentores, na União de Freguesias de Atalaia e Alto Estanqueiro-Jardia e na Freguesia de Sarilhos Grandes do Município de Montijo, a que corresponde um valor estimado de 273.239,59 € (com IVA), com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2024 a 2026, a satisfazer pela rubrica



orçamental 09/020225, nos termos da alínea b) do n.º 1 conjugado com o n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, bem como na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor **Vereador Nuno Catarino**, no uso da palavra, disse: “quando vêm estas propostas, no fundo, repetir sempre aquilo que nós aqui dizemos, nós vamos viabilizámos pela abstenção, porque senão ficávamos sem recolha dos RSUs. Agora, isto acontece porque a Câmara, e isso até vem assumido na própria proposta, nunca acautelou a contratação de trabalhadores, por constrangimentos a dada altura, mas também por opção política, nunca acautelou a contratação dos trabalhadores e dos equipamentos suficientes para ser a própria câmara a realizar este tipo de competência. Há bocado dizia-se aqui que as câmaras não tinham competências nenhuma, era só para festas, esta é uma competência, que nós entendemos, que devia ser da Câmara e não ser tratada desta forma. Mas, uma vez que isso não foi acautelado, do nosso ponto de vista, erradamente, mas viabilizámos pela abstenção.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS, dois do PSD e duas abstenções da CDU. -----

III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----

1- PROPOSTA N.º 1286/2024 - ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS COMUNS PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR -----

Considerando que: -----

- O Município apresentou uma candidatura ao POR Lisboa 2020, no seu eixo 6, com o projeto Idade+ para implementação da Academia Sénior de Sarilhos Grandes; -----
- Este eixo prioritário tem como objetivo “promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação”, na prioridade de investimento 9iv, que prevê a “melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral”; -----
- Este projeto prevê atividades dirigidas a pessoas idosas, nomeadamente no que diz respeito ao combate ao isolamento, à estimulação da participação cívica e ao envelhecimento ativo; -----



- Após o término da execução da candidatura ao projeto IDADE+, irá manter-se em funcionamento a Academia Sénior de Sarilhos Grandes; -----
 - Este espaço preconiza uma resposta integrada no âmbito da inclusão social para a comunidade sénior da freguesia rural de Sarilhos Grandes do concelho de Montijo, permitindo o acesso a um serviço sustentável e a um conjunto de atividades e recursos que se destinam a combater o isolamento social, estimular a participação cívica e o envelhecimento ativo e saudável, promotores da qualidade de vida e do bem-estar geral das pessoas idosas. -----
 - Atualmente, a dinamização desta Academia é assegurada por 3 (três) técnicos superiores na área da Animação Sociocultural, Educação Social e Psicologia, que celebraram com a Autarquia um contrato de trabalho a termo resolutivo incerto; -----
 - O sucesso de implementação deste projeto determinará a continuidade do seu funcionamento e concretização. As funções inerentes aos postos de trabalho em questão transformar-se-ão em necessidades permanentes da Unidade Municipal de Saúde e Envelhecimento Ativo. -----
 - Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento; ----
 - Os lugares a ocupar estão previstos no Mapa de Pessoal e Plano de Recrutamento para o ano 2024; -----
 - Os encargos inerentes à ocupação dos postos de trabalho em causa estão contemplados no orçamento para o ano 2024. -----
- PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura dos procedimentos concursais comuns, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação dos seguintes postos de trabalho: -----
- 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Psicologia); -----
 - 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Animação Sociocultural); -----
 - 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Licenciatura em Educação Social). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



2- PROPOSTA N.º 1287/2024 - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (MÉDICO VETERINÁRIO) -----

Considerando que: -----

- Nos últimos anos tem havido um decréscimo de Médicos Veterinários no Gabinete de Serviço Veterinário, devido a situações de aposentação; -----
- Foi aprovado em Reunião de Câmara um protocolo de colaboração celebrado entre o Município do Montijo e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária (DGAV) no âmbito dos controlos oficiais que se concretiza na inspeção sanitária em matadouros da área geográfica de influência da Câmara Municipal do Montijo; -----
- O referido protocolo prevê que as ações de controlo e inspeção veterinária a matadouros realizem-se num total de 35 horas semanais, por médicos veterinários; -----
- Na área geográfica de influência da Câmara Municipal do Montijo existem 2 matadouros (Raporal S.A. e Carmonti - Indústria de Carnes do Montijo, S.A) nos quais têm de ser efetuados os controlos oficiais estabelecidos no presente protocolo; -----
- É fundamental dotar este serviço de profissionais habilitados para cumprir o estipulado no protocolo celebrado com a DGAV; -----
- Nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da LTFP o órgão ou serviço pode recrutar trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, desde que esse recrutamento esteja nos limites contemplados no Plano de Recrutamento e/ou, por maioria de razão, na desocupação permanente dos postos de trabalho; ----
- Os lugares a ocupar e os encargos inerentes estão previstos no Mapa de Pessoal e Orçamento para o ano 2024; -----

PROPONHO: Que nos termos previstos no n.º 1 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, na redação atual, seja concedida autorização para abertura de procedimento concursal comum, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, cumprindo com o estabelecido nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20/06, na redação atual, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior (Médico Veterinário). -----

(Proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Municipal) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: “Os considerandos desta proposta, logo no primeiro ponto diz que, “Nos últimos anos tem havido um decréscimo de Médicos Veterinários no Gabinete de Serviço



Veterinário, devido a situações de aposentação.”. Ora, se isto tem acontecido, devia-se ter reposto, para que as coisas funcionassem, como o canil, já falámos muito dele, a verdade é que nunca foram repostos.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Gostaria de dizer o seguinte sobre esta proposta, há muitos meses que os industriais reivindicam a contratação destes dois médicos, e qual é a consequência disso? Estes médicos servem essencialmente para quê? Para atestar as condições higiene-sanitárias e as condições de abate e de saúde dos animais, há animais que têm, por exemplo, problemas oncológicos e outros, e têm de ser rejeitados. Portanto, são eles que determinam a qualidade alimentar do produto que é abatido nos matadouros. Portanto, eles são muito importantes a este nível, da segurança alimentar. Portanto, nós temos esta carência e, sobre esta matéria, tenho de dizer isto, esta proposta peca por tardia, mas a Câmara Municipal de Montijo deveria de tomar uma determinada iniciativa proativa. Esta proposta tem um problema de base, que é o facto de o Estado pagar miseravelmente às pessoas, tem muitos funcionários, mas paga miseravelmente, e os técnicos superiores desta área não querem ser contratados. Temos muitos veterinários, mas ninguém quer ganhar mil e poucos euros quando pode estar a ganhar muito mais noutro setor. Portanto, o que é que devia ser feito?, e a Câmara Municipal poderia, em articulação com a Federação Portuguesa dos Suinicultores, que tem uma estrutura competente e capaz de fazer aquilo que eles já propuseram, que é fazer, conjuntamente com outras entidades, aquilo que se fez, por exemplo, nas zonas agrárias, que foi afetar o quadro pessoal dos médicos veterinários, nomeadamente no saneamento das vacas, das ovelhas e cabras, e entregar à ADS (Agrupamento de Defesa Sanitária), como no caso da ADS da Moita, que está a ser gerida por uma associação de produtores privada e que, em conjunto com o Ministério da Agricultura e a Direção Geral de Veterinária, presta o serviço público na mesma, ninguém notou que em Portugal, depois de saírem os veterinários da Direção Geral de Veterinária do Ministério da Agricultura para as ADS's, que tenha existido uma quebra na saúde pública e no saneamento animal, pelo contrário, melhorou. Ora, o que é que nós devíamos estar aqui a defender, a câmara? Deveríamos de estar aqui a defender, era falar com a Direção Geral de Veterinária, em conjunto com as associações do setor, para estes médicos veterinários passarem para as associações, ou seja, ser da competência das associações a contratação destes médicos veterinários, porquê? Porque, dessa forma, os médicos veterinários seriam muito mais bem pagos e seria muito mais fácil contratá-los. Isto não devia passar aqui para a Câmara, isto é, mais uma vez, o Estado socialista que nós temos, que quer abarcar tudo e falar de tudo. Nós temos, no setor privado, nas associações



empresariais em Portugal, capacidade para fazer este serviço, e na relação de controle, naturalmente, de qualidade, com o Ministério da Agricultura e com a Direção Geral de Veterinária. Só não fazemos porque temos falta de visão política e isto devia passar imediatamente no decreto de lei próprio para o setor associativo, que pagaria muito mais às pessoas, daria melhores condições, seria fácil encontrar pessoas no mercado e não teríamos este problema com a Câmara Municipal, que a Câmara Municipal não tem culpa nenhuma disto, no essencial, porque está apenas a servir de barriga de aluguel a uma situação que não tem nada a ver com a Câmara Municipal, em bom rigor, não tem nada a ver com a Câmara Municipal. Portanto, o que nós temos de defender é ser proativos e a Câmara Municipal, conjuntamente com as associações e com o setor associativo, fazer uma coisa parecida com o que se fez com as ADS, isto é o que deve ser feito. Eu gostaria que a Senhora Presidente da Câmara, quando falasse com o Senhor Ministro, avançasse nesse sentido, falasse com as associações, porque elas estão disponíveis para albergar este serviço, pagando melhor às pessoas, que é o que interessa, e garantindo a segurança alimentar, a higiene e a salubridade dos matadouros. Portanto, é isto que devemos fazer, sair desta coisa do Estado a fazer tudo, daqui a pouco até vêm os barbeiros para serem adjudicados nas barbearias pelo Estado. Bom, enfim, é o que temos.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, informou: “Acompanhei este processo, embora na altura o Senhor Presidente fosse o Presidente Nuno Canta, mas eu acompanhei com ele este processo da DGAV. Foram os próprios interessados, os suinicultores do Montijo, que nos juntaram, a câmara e a DGAV para resolvermos esta situação e a câmara disponibilizou-se para apoiar em tudo o que fosse necessário e andámos aqui a tentar fazer o protocolo, que também foi um processo complicado. Portanto, o nosso objetivo foi resolver o problema que os nossos suinicultores nos colocaram e que tínhamos de encontrar uma solução. Se houver outra solução melhor, a câmara estará disponível, não faz qualquer tipo de questão em contratar. A Câmara só está aqui a contratar e a fazer este protocolo para resolver a situação, porque se houver outra solução, nós também estamos disponíveis para apoiar e para trabalhar com ela.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, ainda no uso da palavra, disse: “O que eu estava a dizer é que aja proatividade da câmara, em conjunto com as associações, convencer a Direção Geral de Veterinária para fazer outra coisa em termos legislativos, entregando isto ao setor. Até porque Senhora Presidente, permita-me dizer, estes médicos veterinários são altamente lucrativos para o Estado. Porquê? Porque, talvez as pessoas não saibam, mas os matadouros pagam taxas de abate, e as taxas de abate são elevadas. Portanto,



Handwritten signature: Ramé

estes ordenados são pagos, não sei quantas vezes, pelas taxas de abate pagas pelos matadouros, que depois as debitam aos suinicultores, e depois isso entra na cadeia alimentar, naturalmente, o preço. Portanto, não há razão nenhuma para se pagar miseravelmente às pessoas, não há razão nenhuma para termos este sistema completamente burocrático. Isto, mais uma vez, tem a ver com a dimensão do Estado português. Olhe, isto emagrecia-se e fazia-se melhor e pagava-se melhor às pessoas, que é aquilo que o nosso objetivo é, dignificar o trabalho das pessoas.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, ainda em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Mas a Senhora Ministra do Ambiente também não venha a dizer que a culpa é das autarquias, têm de alterar a lei, o governo é que tem de alterar a lei, é alterá-la.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, ainda no uso da palavra, disse: “Porque é que a Direção Geral de Alimentação e Veterinária não cumpre com as competências que tem? Estes funcionários deviam ser da Direção Geral, e acabou-se, para haver independência, para serem independentes, para fazerem uma fiscalização como deve ser. Não estavam ligados às associações de produtores, não estavam nada, eram independentes e assim, a Direção Geral cumpria com o seu dever. Isto é muito bonito, as câmaras serem barriga de aluguer agora para tudo, e depois, passados uns anos, dizem, “agora as câmaras passam a pagar o ordenado”, que é o caminho que isto tem vindo sempre a seguir. Isto é abrir as portas para, depois, entregar, é sempre de mansinho, é assim que tem sido feito pelo governo central e nós vimos com a educação, e estamos a ver agora com a saúde, entram com umas coisinhas, depois mais aquelas. A senhora Presidente já tem o exemplo, do défice financeiro, relativamente à educação, que vai para cima de um milhão e tal de euros por ano. Portanto, eles entram assim devagarinho, e depois nós ficamos cá com as coisas e vamos começar a pagar, é sempre assim. O Estado Central tem que cumprir com as suas obrigações, é isso que nós pedimos.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

IV - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO -----

1- PROPOSTA N.º 1288/2024 - APROVAÇÃO DA MINUTA DO ACORDO DE COLABORAÇÃO, NO ÂMBITO DA COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA PARA OS ALUNOS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIJO, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEGÕES, CANHA E SANTO ISIDRO E A ASSOCIAÇÃO PARA A FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, PARA O ANO LETIVO 2024/25 -----

CONSIDERANDO O SEGUINTE: -----



1. O Decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências, no domínio da educação, para os órgãos dos municípios e das entidades intermunicipais, ao abrigo dos artigos 11.º e 31.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. -----
 2. O artigo 39.º do referido decreto-lei estabelece que compete às câmaras municipais promover e implementar medidas de apoio à família que garantam uma escola a tempo inteiro, dentre as quais se inclui a Componente de Apoio à Família para os alunos do 1.º ciclo do ensino básico (CAF/1ºCEB). -----
 3. As regras a observar na oferta da CAF/1ºCEB estão definidas na Portaria n.º 644-A/2015 do Gabinete do Ministro, de 24 de agosto, visando cumprir o duplo objetivo de estreitar o comprometimento entre a escola, as famílias e a comunidade local e de garantir aos alunos do 1º ciclo do ensino básico um conjunto de atividades destinadas a assegurar o acompanhamento dos mesmos antes e/ou depois das componentes do currículo e das atividades de enriquecimento curricular, bem como durante os períodos de interrupção letiva. -----
 4. O exposto no ponto anterior reveste-se de uma importância primordial no território Este do município de Montijo, com características eminentemente rurais, aglomerados urbanos de pequena dimensão e dispersos entre si, em que a respetiva população apresenta maioritariamente um nível de instrução baixo, exercendo a sua atividade sobretudo nos setores primário ou secundário, e em que a limitação das acessibilidades e da rede de transportes públicos condiciona o acesso das pessoas, e mais especificamente dos alunos, a um conjunto de serviços e equipamentos educativos, culturais e sociais. -----
 5. O Artigo 5.º da Portaria n.º 644 - A/2015 de 24 de agosto estabelece que a CAF/1ºCEB é implementada por autarquias, associações de pais, instituições particulares de solidariedade social ou por outras entidades que promovam este tipo de resposta social, mediante acordo com os agrupamentos de escolas. ----
- PROPONHO a V. Exas. que esta Câmara Municipal delibere: -----
1. Aprovar a minuta do Acordo de Colaboração, no âmbito da CAF/1ºCEB, a celebrar entre esta Câmara Municipal, o Agrupamento de Escolas (AE) de Pegões, Canha e Santo Isidro e a Associação para a Formação e Desenvolvimento Desportivo (AFDD), para o ano letivo 2024/25, cf. documento que se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido. -----
 2. Aprovar, cf. previsto na alínea e) da Cláusula 6ª da minuta do Acordo de Colaboração em anexo, a atribuição à AFDD de um apoio financeiro, no valor total máximo estimado de 79.900,00€ (setenta e nove mil e novecentos euros), a pagar em 4 prestações, no ano letivo 2024/25, da seguinte forma: -----



- 1ª Prestação, em setembro/2024, no valor de 23.970,00€ (vinte e três mil, novecentos e setenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 2ª Prestação, em janeiro/2025, no valor de 23.970,00€ (vinte e três mil, novecentos e setenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 3ª Prestação, em abril/2025, no valor de 23.970,00€ (vinte e três mil, novecentos e setenta euros), correspondente a 30% do valor total. -----
- 4ª Prestação, cujo valor exato será apurado (até ao limite máximo de 10% do referido valor total estimado) e submetido à aprovação do Executivo Camarário após o término do ano letivo e após o envio pela AFDD de todos os documentos comprovativos de execução da despesa realizada com a disponibilização dos recursos necessários para a dinamização da CAF/1ºCEB. -----

Este apoio financeiro da Câmara Municipal tem por objetivo viabilizar a dinamização de um serviço que é muito necessário no AE Pegões, Canha e Santo, isentando as famílias, algumas delas carenciadas, do pagamento de uma comparticipação mensal excessivamente elevada. -----

Com efeito, o facto de os estabelecimentos de ensino deste Agrupamento terem uma pequena dimensão e serem frequentados por um número reduzido de alunos determina que o número de crianças que irão frequentar a CAF/1ºCEB será, também ele, reduzido, situação que torna o custo de implementação desta oferta por aluno muito elevado e inoportável para a maioria das famílias. -----

CÓDIGO ANO/TIPO/PROJETO: 1001 2024 A 28 -----

CÓDIGO ORÇAMENTAL: 05/04070199 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Retirada. -----

2- PROPOSTA N.º 1289/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AE DE MONTIJO PARA PARTICIPAÇÃO INTEGRAL NA DESPESA COM A AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA EB ARY DOS SANTOS PARA REALIZAÇÃO DE VISITA DE ESTUDO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA -----

CONSIDERANDO QUE: -----

- A educação para a cidadania democrática está focalizada, essencialmente, nos direitos e nas responsabilidades democráticas e na participação ativa nas esferas cívica, política, social, económica, jurídica e cultural da sociedade; ---
- O conhecimento prático das instituições contribui para uma cidadania ativa eficaz; -----
- O sistema educativo tem por missão explícita e implícita, entre outras, a de desenvolver nos/as alunos/as a capacidade de participar ativamente, num projeto de sociedade; -----



• A Assembleia da República promove a realização de visitas guiadas aos principais espaços e salas do Parlamento, nomeadamente as Salas das Sessões e do Senado, dando a conhecer a história do Palácio de S. Bento, desde a sua construção até à atualidade, com a sua função parlamentar. -----

A EB Ary dos Santos, escola integrante do Agrupamento de Escolas (AE) de Montijo, realizou, no passado dia 26 de setembro, uma visita de estudo à Assembleia da República, envolvendo uma turma de 24 crianças e acompanhantes. -----

Considerando a importância pedagógica desta atividade, PROponho a V. Exas. a atribuição e o pagamento imediato de um apoio financeiro no valor de 300,00€ (trezentos euros) ao AE de Montijo, para efeitos de comparticipação integral na despesa de transporte relacionada com esta visita de estudo. -----

Código de ação: 0804/2024 A 24 -----

Código orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1290/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO AE DE MONTIJO PARA APOIO À RECEÇÃO DA RESPECTIVA COMUNIDADE EDUCATIVA NO ANO LETIVO 2024/25 -----

A Direção do Agrupamento de Escolas (AE) do Montijo promoveu, no passado dia 12 de setembro, a realização de uma receção da respetiva comunidade educativa, com os seguintes principais objetivos: -----

- Acolher e dar as boas-vindas a todos os membros da comunidade educativa,
- Favorecer a integração dos novos membros na comunidade, -----
- Propiciar o conhecimento mútuo e o desenvolvimento do espírito de equipa e de grupo que alicerçam o sentimento de pertença às instituições, -----
- Fortalecer as relações e promover o trabalho colaborativo entre os vários parceiros da comunidade. -----

Estiveram envolvidos, neste momento de convívio, cerca de 200 docentes e não docentes, técnicos especializados e representantes de entidades parceiras. ---

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal reconhece a importância desta iniciativa, PROponho a V. Exas a atribuição e pagamento imediato, ao Agrupamento de Escolas de Montijo, de um apoio financeiro, no valor de 682,65€ (seiscentos e oitenta e dois euros e sessenta e cinco cêntimos) para efeitos de comparticipação nas despesas realizadas com a organização da mesma. -----



Código de ação: 0804/2024 A 24 -----

Código orçamental: 05/04050103 -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

V - DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA SAÚDE -----

1- PROPOSTA N.º 1291/2024 - PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CARTÃO MUNICIPAL SÉNIOR -----

Considerando que: -----

1. À data de 30 de agosto de 2000, através de Proposta n.º 2829/00, foi aprovado o primeiro Regulamento Municipal relativo ao Cartão Sénior, tendo sido publicado em D.R. II Série em 03 de outubro de 2000; -----

2. Desde essa data houve alterações significativas, quer na estrutura orgânica que operacionaliza esta resposta, Divisão de Desenvolvimento Social e Promoção da Saúde, Unidade Municipal de Saúde, Envelhecimento Ativo e Projetos Comunitários, quer na adequação deste recurso às condições económico-financeira dos seus beneficiários; -----

3. Em 04 de fevereiro de 2009, através de Proposta n.º 1429/09, foi aprovada a alteração ao Regulamento, passando este recurso a designar-se de Cartão Municipal Sénior; -----

4. O Cartão Municipal Sénior contribui para o aumento da qualidade de vida dos munícipes reformados com baixos rendimentos, facilitando o acesso a respostas consideradas essenciais para o desenvolvimento físico e mental dos beneficiários e permitindo a redução de tarifas aplicadas a serviços da autarquia, promovendo a equidade no acesso ao desporto, à cultura e o combate ao isolamento psicológico e social dos seniores; -----

5. Há necessidade de se atualizar novamente este documento, no que respeita às condições de adesão ao cartão, nomeadamente no que respeita à documentação que os candidatos devem entregar e aos benefícios do mesmo; -

6. Cabe à Câmara Municipal, “participar na prestação de serviços a estratos sociais desfavorecidos ou dependentes, (...) pelos meios adequados e nas condições constantes de regulamento municipal”, conforme determina o art.º 64.º, n.º 4 c) da Lei das Autarquias, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 22 de janeiro; -----

7. Ainda de acordo com o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Artigo 23.º, alínea h) compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social e aprovar o presente regulamento, conforme Art.º 25.º, alínea g), do mesmo diploma legal. -----

PROPONHO: -----



1. Aprovar o Projeto de Alteração do Regulamento do Cartão Municipal Sénior que a seguir se anexa e aqui se dá por integralmente reproduzido; -----
2. Que seja submetido a apreciação pública nos termos da Lei; -----
3. Que subsequentemente seja submetido a ulterior aprovação da Assembleia Municipal ao abrigo do artigo 53.º, n.º 2, a) da Lei das Autarquias com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Marina Birrento) -----

DELIBERAÇÃO: Retirada. -----

VI - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO -----

1- PROPOSTA N.º 1292/2024 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO MOTOCLUBE DO MONTIJO, NO ÂMBITO DO 31.º ANIVERSÁRIO, A REALIZAR NOS DIAS 19 E 20 DE OUTUBRO 2024 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----
3. À luz do Regime Jurídico das Autarquias Locais compete precisamente à câmara municipal não só a competência (ou seja, poder) de deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos como também a de promover e apoiar o desenvolvimento de atividades (...) culturais de interesse municipal; -----
4. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Culturais e Promoção da Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “apoio aos agentes culturais externos (instituições, movimento associativo, e sociedade civil) que desenvolvam a sua atividade cultural e recreativa no Concelho criando as condições para garantir o envolvimento da comunidade” e “acolher diferentes manifestações culturais provenientes dos agentes culturais locais, que pelo manifesto interesse para o Município merecem acolhimento, criando as condições artísticas, técnicas e logísticas para a sua plena concretização”, ao abrigo das alíneas h) e m), constantes do



artigo 24.º do Regulamento das Unidades Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março de 2024; ----
5. O Motoclube do Montijo, associação sem fins lucrativos fundada em 15 de outubro de 1993, com identificação fiscal n.º 503 566 616, e sede na Alameda Pocinho das Nascentes, n.º 233 em Montijo, pretende promover e realizar nos dias 19 e 20 de outubro de 2024, um conjunto de iniciativas sociais e culturais, no âmbito do 31.º Aniversário da associação, e, para tal solicitou à Câmara Municipal de Montijo, a atribuição de um apoio financeiro e não financeiro para suportar os custos com a realização da iniciativa comemorativa em apreço; ---
6. À iniciativa em apreço, subjaz interesse público municipal, uma vez que o evento em causa comporta um vasto conjunto de atividades culturais e sociais.

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a atribuição de um apoio financeiro no montante de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), transferindo a verba financeira para a conta titulada pelo Motoclube do Montijo, correspondente ao evento acima identifico. -----
2. O apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----
3. O apoio financeiro seja liquidado até ao final do mês de outubro do ano de 2024. -----
4. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de apoios não financeiros, nomeadamente os licenciamentos (SPA e Audiogest); palco coberto; estrados; baias; baldes e contentores do lixo e projetores de iluminação. -----
5. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----
6. Notifique-se o Motoclube do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

Pelas vinte e três horas e onze minutos a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, ausentou-se da sala de reuniões e não participou na votação da presente proposta, ficando a presidir a reunião o Senhor Vereador e Vice-Presidente **José Manuel Santos**. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, dois do PS, dois da CDU e um do Vereador Ilídio Massacote (PSD) e um voto contra do Vereador João Afonso (PSD). -----



2- PROPOSTA N.º 1293/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ASSOCIAÇÃO DE KARATÉ - CAMINHO ANCESTRAL, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----
4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----
5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----
6. A Associação de Karaté - Caminho Ancestral, com sede social na Rua da Educação Física n.º 79, 2870-274, na União das Freguesias de Montijo e



Rané

Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2010, que pretende promover na época desportiva 2024/2025, a modalidade de karaté. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Associação de Karaté - Caminho Ancestral, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0035 0510 0003 7204 8305 7, titulada pela Associação de Karaté - Caminho Ancestral. -----

3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros); -----

b) 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros). -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --

6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

7. Notifique-se a Associação de Karaté - Caminho Ancestral. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

Pelas vinte e três horas e treze minutos deu entrada na sala de reuniões a Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, assumindo as suas funções. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, no uso da palavra, disse: "Relativamente a este contrato-programa, servirá para todos os outros, eu depois de analisar



de uma forma muito sucinta a lei, e os protocolos não se podem sobrepor à lei, a lei é que tem força. Em primeiro lugar, gostaria de saber como é que se chega a estes valores, que eu tenho perguntado sempre, e nunca me conseguiram responder, é como é que se chegam a estes valores de apoio. Depois, também diz no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/2019, onde diz, “conteúdo do programa de desenvolvimento desportivo” diz na alínea d) “Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com respetivos cronogramas ou escalonamentos(..)”, nada disto vejo aqui neste contrato-programa. Existem outras, como a demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana, que também não vem nestes contratos-programa e isto diz aqui, é o conteúdo dos Contratos-Programa de desenvolvimento desportivo. Portanto, nada disto vem nestes Contratos-Programa, e eu gostaria que o Senhor Vereador me explicasse como é que chegam a estes valores, dado que o Senhor apresentou aqui uma tabela em que tem uma macheia de percentagens, se é antiga, tem 15% a mais, se não é antiga não tem os 15%, se tem isto leva mais 10%, se não tem leva menos 10%. Como é que se chega a estes valores com essa tabelinha que o Senhor apresentou aqui? E por que é que não vêm aqui as coisas que a lei diz que devem vir?”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Como referi no último dia e fiz questão que os serviços os fizessem, toda essa referência que fez agora são documentos de trabalho e estão nas pastas que poderá consultar. São documentos de apoio à proposta, que é obrigação dos Senhores Vereadores, caso queiram, estão disponíveis para poder consultar. Portanto, desde todo esse elencar de legislação, sobre o que deverá ser a base dos contratos-programa, ela está devidamente fundamentada, está devidamente justificada por cada uma das entidades, se for verificar, temos, num dos itens, até o grau de autonomia da associação relativamente aos apoios.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Percebo aquilo que o senhor diz, mas não me respondeu a nada daquilo que eu perguntei. Nós iremos votar porque não queremos que as nossas associações fiquem sem dinheiro, nem os nossos clubes, iremos votar favoravelmente, mas há uma coisa que diz aqui, é conteúdo do contrato-programa, o contrato-programa está aqui, e o conteúdo tem que vir aqui, não tem que estar ali na pasta, tem que estar aqui no contrato-programa. Sei que isto para si, pode ser um bocadinho enfadonho e complexo, mas para a maioria dos cidadãos não deve ser, devem compreender aquilo que eu estou a dizer. Portanto, como não está aqui no contrato-programa, que é o que diz aqui, “conteúdo do contrato-programa de desenvolvimento desportivo”, deve vir aqui, não deve estar na



Handwritten signature in blue ink, possibly reading "Ferreira".

pasta. E como não está aqui, é a pergunta que eu faço ao Senhor Vereador, se o Senhor Vereador me disser assim, “eu não lhe consigo responder a isso agora”, eu aguardo, tenho tempo.”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, informou: “É evidente que nós temos toda a confiança nos nossos técnicos e que estão a cumprir tudo aquilo que a legislação determina. Há uma coisa que eu vou aqui realçar e destacar, até há bem pouco tempo, não existiam critérios, objetivos que se pudessem determinar, definir e comparar os apoios financeiros entre as entidades. Neste momento existe, esse era o problema levantado recorrentemente pelo Senhor Vereador. Agora temos tudo isso e ainda continua a insistir que as coisas não estão transparentes. Pois, mais transparente do que isto, acho que nunca foi feito, nem no tempo da CDU, quando estive na câmara, foram feitos apoios tão transparentes como nós estamos a fazer agora.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Não queria estar a entrar neste sistema de fala e não fala, uma coisa está muito clara, o Senhor agora diz que há transparência, mas o Senhor sempre disse que houve transparência, não é só a partir de agora é que há transparência, está-se a contradizer. Então, agora há mais transparência. Então, antes não eram transparentes?”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Ter mais não significa que antes não existia.”. -----

O Senhor **Vereador Joaquim Correia**, ainda no uso da palavra, disse: “Eu não quero entrar por aí. O que eu só estou a perguntar é porque é que aquilo que está na lei não está plasmado no contrato-programa, é só isso que eu lhe perguntei. O Senhor não me consegue responder, diz que está dentro da pasta, diz que não sei quê, diz que são os técnicos que são transparentes. Eu só quero saber por que é que não está plasmado nos contratos-programa, o que está na lei, esta aqui a dizer, e que eu lhe li. Ainda não percebeu?”. -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “Senhor Vereador, eu percebo exatamente aquilo que está a dizer. Tenho toda a confiança no trabalho que é feito pelos técnicos da autarquia, quer nos cálculos, quer em todas as metodologias utilizadas. Aliás, fazem referência a toda a legislação e, como o Senhor Vereador bem sabe, todos estes contratos-programa cumprem exatamente o que a legislação prevê. Portanto, há pouco tempo, era que as entidades não entregavam os relatórios atempadamente, mas temos tudo para



poder comprovar, é só uma questão de ter disponibilidade para isso. Portanto, os conteúdos são aqueles que os técnicos entendem como adequados para vir numa proposta e num protocolo para a reunião de câmara. Foram aqueles que desde sempre têm feito parte das propostas e dos protocolos para a reunião de câmara.”. -----

O Senhor Vereador Joaquim Correia, ainda no uso da palavra, disse: “A transparência é fazerem as coisas de acordo com a lei, mais nada.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, no uso da palavra, em resposta ao Senhor Vereador Joaquim Correia, disse: “E estão feitas de acordo com a lei.”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

3- PROPOSTA N.º 1294/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E DESPORTIVA “BONS AMIGOS”, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do



Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. A Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos”, com sede social na Rua Fernão Mendes Pinto, 2870-429, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1985, que pretende promover na época desportiva 2024/2025, as modalidades de Karaté, Kickboxing e Tiro ISSF/FPT. -
PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos”, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. --

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0035 5100 0011 6408 3074 4, titulada pela Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos”. -----

3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros); -----

b) 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros). -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --



6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

7. Notifique-se a Associação Recreativa e Desportiva “Bons Amigos”. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

4- PROPOSTA N.º 1295/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR MARGEM TURBULENTA - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE TIRO COM ARCO, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º

2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria



com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. A Margem Turbulenta - Associação Desportiva e Cultural de Tiro com Arco, com sede social na Praça Gomes Freire de Andrade n.º 20, 2870-237, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2023, que pretende promover na época desportiva 2024/2025, a modalidade de tiro com arco. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Margem Turbulenta - Associação Desportiva e Cultural de Tiro com Arco, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0045 5461 4038 4552 6547 6 2, titulada pela Margem Turbulenta - Associação Desportiva e Cultural de Tiro com Arco. -----

3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); -----

b) 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --



6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

7. Notifique-se a Margem Turbulenta - Associação Desportiva e Cultural de Tiro com Arco. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador Ilídio Massacote** não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

5- PROPOSTA N.º 1296/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR GRUPO RECREATIVO DESPORTIVO E CULTURAL DAS CRAVEIRAS, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º

2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca,



Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. O Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras, com sede social em São João das Craveiras, 2985-203, na União das Freguesias de Pegões, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1985, que pretende promover na época desportiva 2024/2025, as modalidades de futsal e ginástica. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. --

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0036 0009 9910 0032 1854 8, titulada pelo Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras. -----

3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); -----

b) 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos mil euros). -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --



6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

7. Notifique-se o Grupo Recreativo Desportivo e Cultural das Craveiras. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor Vereador Ilídio Massacote não participou na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente da sala de reuniões. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

6- PROPOSTA N.º 1297/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ATENEU POPULAR DO MONTIJO, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º

2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria



Romé

com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. O Ateneu Popular do Montijo, com sede social na Rua Luís Calado Nunes, Pátio Aldegalega - Loja H, 2870-350, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1939, que pretende promover na época desportiva 2024/2025, a modalidade de xadrez. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Ateneu Popular do Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0035 0510 0000 0670 9329 3, titulada pelo Ateneu Popular do Montijo. -----

3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----

1. 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 6.250,00€ (seis mil duzentos e cinquenta euros); -----

2. 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 6.250,00€ (seis mil duzentos e cinquenta euros). -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --

6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e



Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

7. Notifique-se o Ateneu Popular do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

7- PROPOSTA N.º 1298/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR CCD - CLUBE DE JUDO DO MONTIJO, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou comparticipações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de



af
Rome

forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. O CCD - Clube de Judo do Montijo, com sede social na Rua da Bela Vista, n.º 91, 2870-107 Montijo, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1994, que pretende promover na época desportiva 2024/2025, a modalidade de judo. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por CCD - Clube de Judo do Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0045 5030 4004 8521 7566 0, titulada pelo CCD - Clube de Judo do Montijo. -----

3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros); -----

b) 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --

6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

7. Notifique-se o CCD - Clube de Judo do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----



DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

8- PROPOSTA N.º 1299/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR GRUPO DE CICLOTURISMO DO AFONSOEIRO, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----
4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----
5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----



Handwritten signature
Rome

6. O Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro filiado na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta, com sede social na Rua Cristóvão Colombo, Lote 56, 1.º Drt.º, 2870-867, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2000, que pretende promover na época desportiva de 2024/2025, a modalidade de cicloturismo. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular e ao Programa de Apoio às Ações Pontuais, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----

2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 003300004548517792105, titulada pelo Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro. -----

3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----

a) 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros); -----

b) 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros). -----

4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----

5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --

6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----

7. Notifique-se o Grupo de Cicloturismo do Afonsoeiro. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----



9- PROPOSTA N.º 1300/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR ESTRELA FUTEBOL CLUBE AFONSOEIRENSE, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----
2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----
3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----
4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----
5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----
6. O Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, com sede social na Rua de Maputo n.º 1, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de



Handwritten signature in blue ink

direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 1974, que pretende promover na época desportiva 2024/2025, a modalidade de futebol. -----

PROPÕE-SE QUE: -----

1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Estrela Futebol Clube Afonsoeirense, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. --
2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0007 0000 0036 1244 3942 3, titulada pelo Estrela Futebol Clube Afonsoeirense. -----
3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----
 - a) 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros); -----
 - b) 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). -
4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----
5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --
6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----
7. Notifique-se o Estrela Futebol Clube Afonsoeirense. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

10- PROPOSTA N.º 1301/2024 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR CLUBE OLÍMPICO DO MONTIJO, REFERENTE À ÉPOCA DESPORTIVA 2024/2025 -----



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33

Considerando que: -----

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/09, na versão atual; -----

2. A Lei n.º 5/2007, de 16 de janeiro, na sua versão atual, que aprovou a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, definiu as bases das políticas de desenvolvimento da atividade física e do desporto, estabelecendo, para além de um princípio de coordenação, de descentralização e de colaboração (cfr. artigo 5.º), a faculdade de apoios financeiros por parte das autarquias, nos termos do seu artigo 46.º, sob a epígrafe “apoios financeiros”; -----

3. Nos termos do n.º 3 do artigo 46.º do citado diploma legal, na sua versão atual, estabelece que «os apoios ou participações financeiras concedidas pelo Estado, pelas Regiões Autónomas e pelas autarquias locais, na área do desporto, são tituladas por contratos-programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da lei»; -----

4. O regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo que titulam os apoios ou participações financeiras concedidas pelas autarquias locais encontra-se previsto no artigo 47.º da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto e no Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a recente atualização introduzida pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março; -----

5. De acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Unidade Municipal de Equipamentos Desportivos, Promoção do Desporto e Juventude da Divisão de Cultura da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de “desenvolver, em parceria com os diversos agentes desportivos, projetos que contribuam para a aquisição de hábitos de vida saudáveis e promovam o interesse desportivo das pessoas”, e também “promover e divulgar a prática da atividade física e do desporto de forma generalizada, assim como as iniciativas desportivas relevantes para o Concelho”, ao abrigo das alíneas a), e d), constantes do artigo 23.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 56 de 19 de março 2024; -----

6. O Clube Olímpico do Montijo, com sede social na Rua Dr. Manuel da Cruz Júnior, na União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é uma pessoa coletiva de direito privado com natureza associativa e sem fins lucrativos, constituída em 2007, que pretende promover na época desportiva 2024/2025, a modalidade de futebol. -----

PROPÕE-SE QUE: -----



1. A Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º 1, artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo, referente ao Programa de Apoio à Atividade Regular, a celebrar e outorgar entre o Município de Montijo e a associação desportiva sem fins lucrativos designada por Clube Olímpico do Montijo, anexo à presente deliberação e cujo teor se dá por integralmente reproduzido nesta sede para todos os devidos e legais efeitos. -----
2. A Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de um apoio financeiro, de acordo com a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa, transferindo a verba financeira para a conta com o IBAN PT50 0045 5461 4021 7101 3074 1, titulada pelo Clube Olímpico do Montijo. -----
3. A comparticipação seja disponibilizada em 2 (duas) tranches, da seguinte forma: -----
 - a) 1ª tranche até 31 de dezembro 2024 no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros); -----
 - b) 2ª tranche até 30 de junho 2025 no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros). -
4. A atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. -----
5. Delibere igualmente conceder os apoios não financeiros enumerados na minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa. --
6. Na proposta da Câmara Municipal de Montijo, do Plano de Atividades e Orçamento de 2025, seja contemplada a necessária cobertura orçamental, através da rubrica orçamental n.º 06/04.07.01.99. -----
7. Notifique-se o Clube Olímpico do Montijo. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, disse: “Aproveitando a presença do Senhor Presidente do Clube Olímpico Montijo, a questão dos autocarros é, de facto, uma questão que representa um encargo pesado para todas as coletividades e associações que têm que fazer deslocções. É evidente que o valor atribuído a cada uma não é o mesmo, nem será nunca suficiente, mas temos sempre que considerar quem é um apoio. Há uma outra questão que eu gostaria de acrescentar, que é os autocarros para transportarem crianças não poderem ter mais de dezasseis anos e nessas condições, nós só temos um autocarro, não temos dois, e, neste momento, os autocarros, e por circunstâncias das necessidades, estão praticamente, e os motoristas que temos também não são inesgotáveis, têm de ter tempos de



descanso, se trabalham durante a semana, têm dias de descanso. Portanto, não será possível ceder os autocarros da câmara, porque também correríamos o risco que corremos durante muito tempo, que foi o de algumas entidades que tinham campeonato tudo definido, ocupavam o autocarro da câmara em permanência, não restando nada para as outras coletividades. Foi, portanto, uma forma mais ou menos equilibrada que encontramos para apoiar todos de forma transversal. É evidente que uns recebem maior valor, outros menor valor, dependendo também do número de deslocações e quilómetros que foram estimados. É isso que eu tinha a dizer relativamente à questão do transporte, sendo certo que isto é um apoio ao desenvolvimento da atividade do clube e não o pagamento integral das despesas que os clubes ou as associações têm com a sua atividade.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

VII - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA -----

1- PROPOSTA N.º 1302/2024 - EXUMAÇÃO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS NO CEMITÉRIO DE S. SEBASTIÃO -----

Considerando que: -----

- Uma adequada gestão do espaço cemiterial, necessariamente limitado, exige que os prazos de inumação temporária sejam ciclicamente verificados, de modo a verificar se existem condições físicas que permitam a nova ocupação dos espaços das sepulturas; -----
- Nos cemitérios municipais a gestão adequada a sua atuação às medidas legais e regulamentares que permitem o cumprimento dos prazos e a correta ocupação do espaço; -----
- O Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, com última redação dada pelo Decreto-Lei n.º 109/2010, de 14 de outubro, bem como o Regulamento dos Cemitérios Municipais do Município do Montijo, preveem a possibilidade de exumação, decorridos três anos do prazo mínimo sobre a data da inumação; --
- A informação do responsável pelo Setor de Cemitérios registo n.º 2024/, que anexa uma listagem das sepulturas do Talhão Q do Cemitério de S. Sebastião, documento que aqui se dá como integralmente reproduzido; -----
- Que nos termos do art.º 33.º do Regulamento dos Cemitérios é da competência da Câmara proceder à exumação passados 3 (três) anos sobre a data da inumação, o que é o caso. -----

PROPONHO: que o Executivo Municipal delibere: -----

1. Determinar a exumação das sepulturas temporárias constantes na listagem anexa, cujo prazo mínimo de inumação já se encontra decorrido; -----



Rome

2. Que seja publicado o respetivo edital de acordo com minuta que se anexa e se dá por integralmente reproduzido de forma a tornar pública a deliberação da Câmara Municipal. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

O Senhor **Vereador José Manuel Santos**, no uso da palavra, solicitou a alteração da epígrafe da presente proposta, onde se lê: “Exumação de sepulturas temporárias no cemitério Pinhal Fidalgo”, deve ler-se: “Exumação de sepulturas temporárias no cemitério de S. Sebastião”. Ainda no uso da palavra, disse: “Gostaria de fazer aqui um ponto prévio a esta proposta, relativamente a uma intervenção do Senhor Vereador João Afonso nas redes sociais, segundo o que me disseram, que fez uma intervenção sobre uma zona de recolha de resíduos do cemitério, curiosamente, acho que foi no dia vinte e cinco ou vinte e seis de setembro, se a memória não me traíça. Curiosamente, a Senhora Presidente autorizou a despesa e eu adjudiquei, no dia vinte e três de setembro, as obras nos dois cemitérios. Obviamente que nós temos sempre várias formas de olhar para as coisas, agora, esta leitura é facilmente feita por qualquer munícipe. Ou seja, é fácil sabermos que vai haver uma obra, virmos a correr fazer um filme e depois dizer que o mérito foi nosso, que fomos nós que pressionámos a câmara e que vale a pena continuar a pressionar, porque, se quiser, eu até posso ver, eu tenho aqui a imagem (apresentou a imagem através do telemóvel), aquela zona que o Senhor fotografou está tapada por este portão, ou seja, a dignidade do cemitério mantém-se. É evidente que os resíduos têm que ficar em algum sítio, ainda assim vão sair desta zona e vão para outra zona do cemitério, mas qualquer das maneiras, é a forma como nós nos posicionamos. Se olharmos desta forma, está impecável, o Senhor, ou alguém por si, parece que fotografou por cima. Isto não significa que os resíduos não estejam lá, agora estão, e o cemitério está de forma apresentável, as coisas estão devidamente acondicionadas, mas irão ficar melhores, e isso é prova desta proposta que foi assinada e despachada por nós, o executivo da câmara, no dia vinte e três e o Senhor fez a sua publicação lá, como entendeu, que eu não imagino, que não fui ler, no dia vinte e cinco ou vinte e seis de setembro, ou seja, alguns dias depois. De facto, não andamos a reboque, andamos de olhos abertos, por vezes não temos disponibilidade nem tempo para andar mais rápido.”. -----

O Senhor **Vereador João Afonso**, no uso da palavra, disse: “Fico feliz por saber que os Senhores me seguem nas redes sociais ou que alguém me segue nas redes sociais e que conta aos Senhores Vereadores, acho tudo muito relevante. Mas gostaria de dizer o seguinte Senhor Vereador, é assim, por acaso a publicação



é do dia vinte e cinco, mas a fotografia foi tirada dias antes, portanto não foi do dia vinte e cinco, foi de dias antes. Também folgo em saber que o Senhor acha que eu estou tão bem informado, tão bem informado que até tenho informação dentro dos vossos gabinetes. Sabe o que é que isso significa, normalmente, quando a oposição está muito bem informada sobre o que se passa dentro dos gabinetes, é uma coisa que se chama queda do regime. Quando há queda do regime, começa a sair informação por tudo quanto é lado, percebe? Portanto, isso é um bom sinal para quem quer a mudança. No que diz respeito à questão essencial, deixe-me dizer o seguinte, é irrelevante saber se o lixo está debaixo do tapete ou está à mostra de toda a gente, é irrelevante. A questão aqui, é que o lixo está lá acumulado há meses e as pessoas que lá trabalham queixam-se de que o lixo se acumula durante meses naquele local e isso não é próprio num espaço do município. Nós devíamos ter esse cuidado, porque isto também tem a ver com saúde pública e tem a ver com a própria organização do cemitério. O cemitério, eu folgo também em saber, já que está a falar sobre essa questão, que construíram aquele espaço para tratar das ossadas e limpeza das ossadas, e que foi uma luta que eu tive há muito tempo e que fui presenteado com um processo de crime pela Câmara Municipal relativamente a essa situação, mas que resultou. Fico também feliz porque o lixo, entretanto, foi retirado, de acordo eventualmente com as informações que as minhas 'toupeiras' têm dentro dos seus gabinetes, fico satisfeito por esse facto. Isto é que é relevante, Senhor Vereador, não interessa se eu sei, se não sei, se sei antes ou depois, o que interessa é que se faça, e isto é que é a questão absolutamente relevante. Já agora, se me permite, também lhe quero dizer o seguinte, ainda relativamente aos cemitérios, já falei nisso várias vezes, e seria interessante até, como receita para sustentar os cemitérios, que o Montijo investisse no crematório, era muito interessante, já falei nisso várias vezes. Nós temos espaço no cemitério, não neste, no São Sebastião, mas no Pinhal do Fidalgo, temos esse espaço e seria importante que a câmara tivesse essa capacidade, porque o que custa uma cremação, e atendendo que as pessoas têm que se deslocar para Setúbal ou Lisboa, acho que a Quinta do Conde neste momento está em obras, isso sim, seria um serviço público relevante. Não se preocupe se eu sei das coisas antes ou depois, não se preocupe com isso, não é relevante. O que é relevante é que façam as coisas e que elas apareçam feitas. Agora lanço esse desafio, eu também sei das minhas informações que o Senhor não tem nada previsto para o crematório, isso também sei, mas é a altura de começar a pensar nisso.”. -----

O Senhor Vereador José Manuel Santos, ainda no uso da palavra e em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, disse: “Já estou a ver que não está assim tão



bem informado, porque eu fui lá hoje tirar esta fotografia e o lixo está lá na mesma, por isso, as suas informações não estão corretas. Nós estamos a tratar de um procedimento para tratar desta zona do cemitério, ampliá-lo e por aí fora. A única coisa que eu não quero é que fiquemos nós com o ónus, de andarmos a correr atrás do prejuízo. Quanto à queda do regime, as informações passam por todo o lado, a questão é nós conseguirmos ou não ter a prova, e neste momento eu pude provar aqui a data dos nossos despachos, da autorização da despesa, da adjudicação, uns dias antes da sua publicação e como esta, existiram outras.”. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva, referiu: “Senhores Vereadores, eu não queria falar, mas já agora, é assim, em democracia as pessoas são livres de falar. Um funcionário público tem o dever do sigilo, se não o tem, não é porque o regime está a cair, é porque ele não é um verdadeiro funcionário público, mas isso é outra conversa. Mas que se saiba as coisas, eu acho que isso do mais natural, nesta casa ainda nós não pensamos e já se sabe, eu já cá trabalho há muitos anos e já conheço, até aquilo que não se pensa. Agora, há uma coisa que eu também não admito, é que o Senhor Vereador diga que é por si que se faz isto e aquilo, quando não é, quando é, assume-se. Então vou-lhe dizer, nós tivemos uma reunião de câmara descentralizada em Santo Isidro de Pegões e o Senhor Engenheiro Moisés colocou uma questão sobre a limpeza do lixo que lá estava, eu disse ao Senhor Engenheiro o nome da empresa e que na semana seguinte a empresa iria lá, e que se não fosse verdade, ele que viesse ter comigo à câmara e conversávamos. Foi lá a empresa, porque já estava adjudicado, eu tinha acabado de assinar e o Senhor Vereador foi fazer um vídeo a dizer que, se não fosse o Senhor Vereador, não se tinha tirado o lixo de Santo Isidro, e eu acho que isto não fica bem.”. --

O Senhor Vereador João Afonso, ainda no uso da palavra, disse: “O que não fica bem é o lixo que existe no Montijo e em todo o lado, isso é que não fica bem. A Senhora Presidente está esquecida de uma coisa, eu falei nesse assunto há semanas, nesta sessão de câmara, e a Senhora Presidente disse que iria tratar desse assunto. Aliás, peço desculpa, foi o Senhor Presidente da Câmara, ainda, na altura do Senhor Presidente da Câmara, e eu suscitei esta questão publicamente nas redes sociais e suscitei-a aqui dentro desta Câmara Municipal, está na ata, aliás, está filmado. Na altura o Senhor Presidente da Câmara disse que ia tratar dessa questão, juntamente com a Junta de Freguesia e depois é que surgiu esta questão na reunião de câmara, mas esse assunto foi tratado aqui nesta sessão de câmara, há umas semanas largas, quando eu fiz aqueles dois vídeos naquela pouca vergonha que se passa em Pegões. Já que a Senhora Presidente está a falar nisto, agora lanço outro desafio também, que é, em



conjunto com aquela Junta de Freguesia, que está ali, enfim, a vegetar, que faça uma coisa, que é fazer um ecoponto naquele local ou noutra local, porque as pessoas de Pegões não têm onde colocar o lixo e é completamente de terceiro mundo, nós colocarmos o lixo no meio de uma floresta, no solo, isso é terceiro mundo e isso é que deve preocupar a Senhora Presidente da Câmara, não custa nada fazer um ecoponto. Aproveitando a embalagem, que é para ajudar aqui, Senhora Presidente da Câmara, coloque mais contentores na Freguesia de Pegões, há uma grande carência de contentores na Freguesia de Pegões. Portanto, somando a carência de contentores na Freguesia de Pegões e somando a ausência de ecopontos, porque, se a Senhora Presidente lá for agora, já lá está lixo, porquê? Porque não há condições para receber o lixo, isso é que é absolutamente relevante. A Senhora Presidente diz que não conta nada as minhas opiniões, eu lamento que a Senhora Presidente tenha essa atitude pouco democrática e que aquilo que digo não contribua para nada, eu acho que deve, humildemente, aceitar as opiniões dos Vereadores, sejam elas ditas nas redes sociais, que são um espaço tão digno como outro qualquer outro, e sejam elas ditas aqui na sessão de câmara, a Senhora não releva aquilo que eu digo, mas os montijenses, pelo menos uma parte deles, relevam.”. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, informou: “Obviamente que, se o Senhor Vereador disser coisas acertadas, que eu relevo, agora se fizer essa conversa populista que costuma fazer, isso não relevo. Eu lhe disse sempre que nunca neguei a ninguém que o lixo é uma vergonha, mas nós andamos a fazer limpeza do lixo continuamente, e o lixo continuamente lá está, mal os trabalhadores viram as costas, põem lá o lixo. Portanto, temos que também ter aqui um papel fiscalizador, todos nós, para que esta situação não aconteça, porque muitos munícipes, não são todos, porque há muitos que também já reclamam de ver os outros a fazerem o que fazem, dizendo que pagam os seus impostos para que os trabalhadores da câmara limpem a porcaria que eles fazem. Ora, não é assim, não é esta a cultura que se deve ter, mas é esta a resposta que dão às pessoas. Portanto, temos que encontrar aqui um caminho de a câmara criar as condições e de as pessoas respeitarem os locais para colocar o lixo. Porque, não é só no Montijo, nós temos a Amarsul que tem uma lixeira no Seixal que também já não suporta mais nada, está ali às portas. Temos que encontrar também aqui uma forma de resolver este problema do lixo. O que é que vamos fazer? Se vamos enterrar? O que é que vamos fazer?”. -----

O Senhor Vereador João Afonso, ainda no uso da palavra, questiona: “Não é uma necessidade fazer um ecoponto em Pegões?”. -----



A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, em resposta ao Senhor Vereador João Afonso, informou: “Senhor Vereador, eu já não estou a dizer a questão do ecoponto, tem que se colocar uns contentores para pôr o lixo, mas tem que se recolher na mesma, e as pessoas continuam a espalhar o lixo. Tem que se encontrar aqui uma forma das pessoas respeitarem as regras e irem levar o lixo aos sítios devidos e não, as pessoas irem pôr o lixo ali, e nós fazemos ali um ecoponto, depois vão pôr ali, fazemos outro ecoponto.”. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

2- PROPOSTA N.º 1303/2024 - CONTRATO ADICIONAL PARA O SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES DO CADERNO DE ENCARGOS; LOCAL: MONTIJO; OBRA: “RECUPERAÇÃO DA CHAMINÉ DA MUNDET”; PROCESSO: F-34/2023 -----

Considerando que: -----

Por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 20 de março de 2024, foi adjudicada à empresa RKESA, LDA., a empreitada de “Recuperação da Chaminé da Mundet”, processo F-34/2023, sob a proposta n.º 988/2024, pelo valor de 178.299,49 € (cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e nove euros e quarenta e nove cêntimos) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e por um prazo inicial de 180 dias; -----

A adjudicação foi efetuada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, na sua redação atual, doravante designado CCP; -----

A consignação dos trabalhos foi assinada em 17 de maio de 2024; -----

O adjudicatário apresentou uma reclamação por escrito, em conformidade com o n.º 4 do art.º 378.º do CCP, datada de 18 de junho de 2024, relativa à existência de erros e omissões do caderno de encargos colocado a concurso; --

De acordo com n.º 2 do mesmo artigo do mesmo diploma o adjudicatário não é responsável pelos trabalhos complementares que tenham por finalidade o suprimento dos erros e omissões em causa uma vez que não foi responsável pela elaboração do projeto de execução; -----

A fiscalização procedeu à verificação das listas de erros e omissões enviadas pelo adjudicatário, tendo sido feito alguns ajustes, quer nas quantidades quer nos preços unitários referentes às omissões, reivindicados por este último; ----

De acordo com o art.º 370.º do CCP se prevê que o dono de obra possa ordenar a realização de trabalhos complementares; -----

De acordo com o n.º 1 do mesmo artigo e do mesmo diploma, são trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato; -----

Os limites para execução de trabalhos complementares são os estipulados no art.º 313.º do CCP; -----



O somatório dos trabalhos contratuais e dos trabalhos complementares não pode exceder os limites da alínea b) do art.º 19.º do CCP; -----

Os trabalhos em causa cumprem o preconizado nos pontos anteriores; -----

O órgão competente para a autorização da despesa para a elaboração do contrato inicial foi a Câmara Municipal; -----

PROPÕE-SE que o Executivo Municipal delibere: -----

Aprovar os trabalhos complementares resultantes do suprimento de erros e omissões do caderno de encargos colocado a concurso, conforme mapa que se anexa e autorize também a elaboração do respetivo contrato adicional no valor de 5.807,50€, (cinco mil oitocentos e sete euros e cinquenta cêntimos), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. -----

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Manuel Santos) -----

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e uma horas e três minutos, interrompeu-se o período **Antes da Ordem do Dia** e deu-se início ao período de **intervenção do público**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Regimento da Câmara Municipal de Montijo. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

O Senhor munícipe **Claúdio Oliveira**, interveio na qualidade de representante do Clube Olímpico do Montijo, iniciou a sua intervenção elogiando os técnicos da Câmara Municipal do Montijo pela colaboração contínua com o clube. No entanto, expressou preocupações quanto ao desenvolvimento do estádio e das infraestruturas desportivas, particularmente no complexo da Liberdade. Defendeu que, se o complexo for melhorado e ampliado, terá condições para que o clube melhore os seus desempenhos desportivos e, eventualmente, alcance patamares profissionais. Sugeriu uma abordagem gradual para melhorar as condições, como a ampliação da bancada, cujos projetos estão em andamento, com um investimento faseado de uma a duas centenas de milhar de euros, o que considera viável, rápido e sensato para o dia a dia do clube e da cidade. Fez um alerta aos partidos e à Câmara Municipal, mencionando que problemas identificados há um ano, como a caldeira e a iluminação, continuam sem solução, com um processo de resolução muito lento. Pediu atenção dos Vereadores e da Senhora Presidente da Câmara para evitar a perpetuação dessas situações. Referiu ainda que, no campo número dois, a relva sintética foi instalada, mas o clube não pode treinar devido à falta de conclusão do campo, com problemas já identificados pelos técnicos da Câmara. Solicitou à autarquia que crie um plano de longo prazo para o complexo da Liberdade, a



Ricardo

ser implementado ao longo de um, dois ou três anos, em vez de resolver apenas problemas pontuais. Apontou que um novo estádio, que custaria entre dez a doze milhões de euros, não é viável no curto prazo. Destacou a urgência na melhoria dos balneários e as dificuldades financeiras do clube, mencionando a insuficiência de apoios para transporte. Esclareceu que a Câmara Municipal dispõe de dois autocarros, mas a verba anual para a coletividades são num valor de três mil euros, o que é insuficiente para cobrir as despesas com viagens, como foi o caso das deslocações a Leiria e Santiago do Cacém, com o clube feminino. Disse ainda que o clube tem de pagar todas as despesas relacionadas com o campo da Liberdade, incluindo a colocação de bandeiras nos mastros. Referiu ainda que, enquanto os pavilhões contam com funcionários da Câmara para diversas tarefas, no campo da Liberdade o clube assume todas as responsabilidades de manutenção, como aquilo que aconteceu com a pintura do campo da Liberdade, em que a Câmara Municipal não forneceu as tintas, alegando questões burocráticas. Ressaltou que o clube faz obras anuais nos balneários sem pedir qualquer apoio financeiro à câmara, pedindo apenas ajuda para melhorar o serviço desportivo. Destacou também o crescimento do clube para novas modalidades, que não venham a causar maiores dificuldades na gestão de espaços à Câmara Municipal de Montijo, como o atletismo, apenas na categoria de veteranos, setas, Sports, BTT e ciclismo, e informou que o clube está envolvido em várias ações de cariz social, com o objetivo de deixar uma marca positiva na comunidade montijense, além do mérito desportivo. Finalizou reforçando a satisfação pela forma como a autarquia esta atenta às necessidades do clube. -----

O Senhor munícipe **Carlos Alberto Aleixo**, expressou a sua insatisfação com a fiscalização das obras pela Câmara Municipal de Montijo, referindo o caso de uma casa construída ilegalmente em terreno classificado como Ecológico Rural e Agrário. Disse ainda que, em dois mil e quinze, a sua ex-mulher denunciou a obra, mas a construção continuou, com a casa praticamente concluída. Manifestou a sua insatisfação com a fiscalização da câmara no setor de obras, que, durante oito anos, ninguém reparou nesta obra, acrescentado que, ainda no dia de hoje se dirigiu à Câmara Municipal para denunciar esta obra e o Senhor Engenheiro Luís Serra foi desagradável consigo. Além disso, lamenta a falta de ação por parte da Câmara em casos semelhantes, mencionando que há várias casas embargadas na zona. Referiu também que o terreno pertencia aos seus filhos, mas foi desapropriado, estando atualmente em tribunal. Conclui denunciando a inércia da fiscalização da Câmara Municipal e pedindo ações concretas para resolver a situação. -----



A Senhora munícipe **Susana Costa**, informou que expressou várias preocupações sobre o funcionamento do Canil Municipal, em particular no que diz respeito à falta de assistência dos técnicos e à ineficácia do serviço de atendimento telefónico. Relatou uma situação em que o canil não atendeu as chamadas de emergência da polícia sobre um cão perdido no supermercado Continente, destacando a necessidade de um telefone de serviço disponível vinte e quatro horas. Também questionou sobre as armadilhas e transportadoras adequadas, porque já foram feitas algumas esterilizações, mas houve uma situação de um animal que fugiu, o mesmo estava dentro de uma transportadora, que pertence ao canil, e essa transportadora encontrava-se danificada, tal como todas as outras que são doadas pelas pessoas, quando a Senhora Presidente da Câmara mandou comprar transportadoras. Criticou a falta de promoção das adoções de animais, sugerindo que se organizassem visitas a escolas e passeios com os animais para sensibilizar os munícipes. Além disso, sugeriu a possibilidade de contratar veterinários por avença, ao invés de ter um veterinário a tempo inteiro, dada a carga de trabalho diversificada do atual profissional. Por fim, questionou o horário de funcionamento do canil, sendo que o mesmo é das oito horas da manhã até às duas da tarde, pois os animais ficaram sós até ao outro dia de manhã, sugerindo que fosse ajustado, que fossem feitos turnos, para garantir mais cuidados aos animais durante todo o dia. -----

A Senhora **Presidente da Câmara Municipal, Maria Clara Silva**, agradeceu a intervenção dos munícipes e em resposta ao Senhor munícipe Cláudio Oliveira, expressou o seu agradecimento pelas questões. Informou que todas as questões já estão sinalizadas e que espera conseguir concretizá-las em tempo útil. Em resposta ao Senhor munícipe Carlos Alberto Aleixo, informou que já tinha conhecimento do problema referido, uma vez que o arquiteto Luís Serra teve a oportunidade de abordar este assunto. Informou ainda que, no dia de amanhã a fiscalização irá ao local elaborar um relatório sobre obra identificada pelo munícipe. Em resposta à Senhora munícipe Susana Costa, relativamente às armadilhas, informou que já foi assinada a requisição das mesmas e espera que já tenham chegado, mas que irá questionar os serviços sobre as mesmas. Quanto aos turnos, esclareceu que o veterinário e a doutora Margarida não fazem turno, ao contrário dos assistentes operacionais do canil, recebendo subsídio de turno, pese embora, a câmara irá contratar mais dois funcionários para o canil e fazer uma pequena alteração na estrutura existente. No que diz respeito às adoções, informou que os funcionários do canil costumam realizar visitas às escolas, como é o caso da Escola Secundária Jorge Peixinho, mas não tem conhecimento se o canil programou alguma atividade específica para este dia. Informou ainda que, na revista municipal, que é publicada trimestralmente, será abordada uma



MUNICÍPIO DO MONTIJO
CÂMARA MUNICIPAL

Livro 33
Folha 620

campanha dedicada à adoção de animais. Aproveitou para informar a munícipe que está a aguardar o envio de documentos para poder formalizar um protocolo que permita apoiar na alimentação dos animais. Referindo ainda que, pretenderia apresentar esse protocolo em reunião de câmara. Menciona também que, além da questão dos animais, a gestão do lixo é uma prioridade que está a ser trabalhada até ao final do mandato, com o objetivo de melhorar a situação dentro do possível. -----

Não tendo existido mais intervenções do público presente, deu-se por terminado o período de **intervenção do público** e retomou-se o período **Antes da Ordem do Dia**. -----

O texto das deliberações (propostas) foram aprovadas em minuta, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021, tendo para o efeito sido assinadas pela Senhora Presidente da Câmara e por quem as lavrou. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Senhora **Presidente da Câmara Municipal** declarou encerrada a reunião pelas vinte e três horas e quarenta e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata. -----

E eu, Patrícia Alexandra da Silva Tóme, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino.-----

----- **A Presidente da Câmara Municipal,** -----

----- **Maria Clara Silva** -----

A presente ata foi elaborada em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.

